



Dez meses após tragédia do Voo 2283, Anac decreta o fim das operações da Voepass; não cabe recurso da decisão

■ Geral 4



REPRODUÇÃO/AERON

Paraná lidera ranking de Valor de Transformação Industrial com 36,9% de participação, aponta pesquisa do IBGE

■ Economia 9



AEN

Câmara derrota Lula mais uma vez e derruba os decretos do IOF: 383 x 98

Em mais uma demonstração de insatisfação com o Governo Lula III, a Câmara dos Deputados derrubou ontem (25) os três decretos do presidente Lula (PT) que alteravam as alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). O PDL 314/25 foi aprovado por 383 votos a favor e 98 contra, evidenciando o desgaste do governo no Congresso. Mais

que uma derrota legislativa, a decisão envia um recado direto ao Planalto, criticado por insistir em medidas que aumentam a carga tributária sobre o setor produtivo em meio à crise econômica. A expectativa era de que o Senado votasse o texto e confirmasse a derrota do governo ainda na noite de ontem.

■ Política 5

SINAL VERDE
Cade aprova compra do Policlínica pela Unimed Cascavel por R\$ 85 milhões

■ Política 3

EM MARECHAL
4ª Festa do Porco Pizza e Paleta Bovina na Estufa confirmada para o dia 6 de julho

■ Geral 2

MUNDIAL
Flu passa no sufoco; Verdão e Fogão têm desfalques

■ Esportes 16



ISTO POSTO
Paulo Martins

■ Geral 2

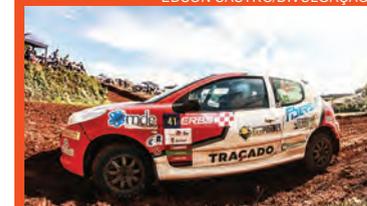
Plano Safra insuficiente outra vez?



O setor produtivo voltou a criticar as medidas do Governo Lula III, como as recentes restrições orçamentárias, que podem comprometer o Plano Safra 2025/26, previsto para ser anunciado em 30 de junho. Fontes do agronegócio temem que os cortes tornem os recursos insuficientes mais uma vez. Entidades e a Frente Parlamentar da Agropecuária defendem subsídios maiores com no mínimo R\$ 475,5 bilhões. Porém, com argumento de “cumprir a meta fiscal”, o governo cogita repetir o valor de plano anterior, R\$ 445,1 bilhões. Sem suplementação orçamentária significativa, o Plano Safra deve ficar abaixo do ideal, afetando linhas de custeio e investimentos — sobretudo para os médios produtores e agricultura familiar.

■ Economia 8

EDSON CASTRO/DIVULGAÇÃO



Bandeirada 15

Quer notícias em primeira mão?

Leia o QR CODE e faça parte do nosso grupo



ISTO POSTO

Paulo Martins



Duas histórias. No final você entenderá melhor.

HISTÓRIA NÚMERO UM

Muitos anos atrás, Al Capone possuía virtualmente Chicago. Capone não era famoso por nenhum ato heróico.

Ele era notório por empastar a cidade com tudo relativo a contrabando, bebida, prostituição e assassinatos.

Capone tinha um advogado apelidado 'Easy Eddie'. Era o seu advogado por um excelente motivo. Eddie era muito bom!

Na realidade, sua habilidade, manobrando no cipoal legal, manteve Al Capone fora da prisão por muito tempo.

Para mostrar seu apreço, Capone lhe pagava muito bem.

Não só o dinheiro era grande, como Eddie também tinha vantagens especiais. Por exemplo, ele e a família moravam em uma mansão protegida, com todas as conveniências possíveis.

A propriedade era tão grande que ocupava um quarteirão inteiro em Chicago. Eddie vivia a vida da alta roda de Chicago, mostrando pouca preocupação com as atrocidades que ocorriam à sua volta.

No entanto, Easy Eddie tinha um ponto fraco.

Ele tinha um filho que amava afetosamente. Eddie cuidava que seu jovem filho tivesse o melhor de tudo: roupas, carros e uma excelente educação. Nada era poupado. Preço não era objeção. E, apesar do seu envolvimento com o crime organizado, Eddie tentou lhe ensinar o que era certo e o que era errado. Eddie queria que seu filho se tornasse um homem melhor que ele. Mesmo assim, com toda a sua riqueza e influência, havia duas coisas que ele não podia dar ao filho: ele não podia transmitir-lhe um nome ou um bom exemplo. Um dia, o Easy Eddie chegou a uma decisão difícil. Easy Eddie tentou corrigir as injustiças de que tinha participado. Ele decidiu que iria às autoridades e contaria a verdade sobre Al "Scarface" Capone, limpando o seu nome manchado e oferecendo ao filho alguma semelhança de integridade. Para fazer isto, ele teria que testemunhar contra a quadrilha, e sabia que o preço seria muito alto. Ainda assim, ele testemunhou. Em um ano, a vida de Easy Eddie terminou em um tiroteio em uma rua de Chicago. Mas aos olhos dele, ele tinha dado ao filho o maior presente que poderia oferecer, ao maior preço que poderia pagar. A polícia recolheu em seus bolsos um rosário, um crucifixo, uma medalha religiosa e um poema, recortado de uma revista. O poema:

"O relógio de vida recebe corda apenas uma vez

E nenhum homem tem o poder de decidir quando os ponteiros pararão, se mais cedo ou mais tarde.

Agora é o único tempo que você possui.

Viva, ame e trabalhe com vontade.

Não ponha nenhuma esperança no tempo, pois o relógio pode parar a qualquer momento."

HISTORIA NUMERO DOIS

A Segunda Guerra Mundial produziu muitos heróis.

Um deles foi o Comandante Butch O'Hare.

Ele era um piloto de caça, operando no porta-aviões Lexington, no Pacífico Sul. Um dia, o seu esquadrão foi enviado em uma missão.

Quando já estavam voando, ele notou pelo medidor de combustível que alguém tinha esquecido de encher os tanques.

Ele não teria combustível suficiente para completar a missão e retornar ao navio. O líder do vôo o instruiu a voltar ao porta-aviões. Relutantemente, ele saiu da formação e iniciou a volta à frota. Quando estava voltando ao navio-mãe viu algo que fez seu sangue gelar: um esquadrão de aviões japoneses voava na direção da frota americana. Com os caças americanos afastados da frota, ela ficaria indefesa ao ataque. Ele não podia alcançar seu esquadrão nem avisar a frota da aproximação do perigo. Havia apenas uma coisa a fazer. Ele teria que desviá-los da frota de alguma maneira. Afastando todos os pensamentos sobre a sua segurança pessoal, ele mergulhou sobre a formação de aviões japoneses. Seus canhões de calibre 50, montados nas asas, disparavam enquanto ele atacava um surpreso avião inimigo e em seguida outro... Butch costurou dentro e fora da formação, agora rompida e incendiou tantos aviões quanto possível, até que sua munição finalmente acabou. Ainda assim, ele continuou a agressão. Mergulhava na direção dos aviões, tentando destruir e danificar tantos aviões inimigos quanto possível, tornando-os impróprios para voar.

Finalmente, o exasperado esquadrão japonês partiu em outra direção. Profundamente aliviado, Butch O'Hare e o seu avião danificado se dirigiram para o porta-aviões. Logo à sua chegada ele informou seus superiores sobre o acontecido. O filme da máquina fotográfica montada no avião contou a história com detalhes. Mostrou a extensão da ousadia de Butch em atacar o esquadrão japonês para proteger a frota. Na realidade, ele tinha destruído cinco aeronaves inimigas. Isto ocorreu no dia 20 de fevereiro de 1942, e por aquela ação Butch se tornou o primeiro Ás da Marinha na 2ª Guerra Mundial, e o primeiro Aviador Naval a receber a Medalha Congressional de Honra.

No ano seguinte Butch morreu em combate aéreo, com 29 anos de idade. Sua cidade natal não permitiria que a memória deste herói da 2ª Guerra desaparecesse, e hoje, o Aeroporto O'Hare, o principal de Chicago, tem esse nome em tributo à coragem deste grande homem. Assim, se porventura você passar no O'Hare International, pense nele e vá ao Museu comemorativo sobre Butch, visitando sua estátua e a Medalha de Honra. Fica situado entre os Terminais 1 e 2.

**O que têm estas duas histórias em comum entre elas?
Butch O'Hare era o filho de Easy Eddie.**

Marechal C. Rondon terá Festa do Porco Pizza e Paleta Bovina na Estufa

Marechal C. Rondon – Representantes da Associação de Moradores e Amigos de Novo Horizonte estiveram na prefeitura rondonense, na última segunda-feira (23), para divulgar a 4ª Festa do Porco Pizza e Paleta Bovina na Estufa, que ocorrerá no dia 6 de julho, na sede da associação.

Participaram da reunião o prefeito Adriano Backes; o secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável,

Marciel Escher; o secretário de Infraestrutura, Adriano Freitag; o secretário de Mobilidade, Marcos Carlton Hennig; o diretor da Secretaria de Assistência Social, Rogério Scherer (Picão); e a diretora de gabinete, Lúcia Pletsch Galeski.

Estiveram presentes no encontro o presidente, Hédio Max Krepsky; o tesoureiro, Claudemir Winter; o secretário, Erno Hoffmann; a vice-secretária, Jane Ruppenthal;

além de outros membros da associação.

Serão servidos no almoço os seguintes pratos: porco pizza, paleta bovina na estufa, galetto e acompanhamentos. As fichas custam R\$ 60,00 e podem ser adquiridas pelo telefone (45) 99920-5503 (Hédio). Os organizadores do evento pedem a todos que levem pratos e talheres. A animação ficará por conta da dupla Leandro e Marcelo.

Mais um Microcrédito Impulsiona Negócio de Microempreendedor em Campina da Lagoa

Campina da Lagoa – Nesta semana, mais um Microempreendedor Individual (MEI) foi beneficiado com a liberação de microcrédito de 20 mil reais, recurso que será utilizado para ampliar as atividades do seu pequeno negócio.

A iniciativa faz parte da política de fomento ao desenvolvimento econômico promovida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento. O objetivo é oferecer oportunidades reais de crescimento para quem empreende e gera renda na cidade.

"A concessão de microcrédito permite que o pequeno empreendedor invista em

equipamentos, estoque ou melhorias no seu serviço, fortalecendo toda a cadeia produtiva local", destacou o secretário Nelson Gonçalves.

Se você é microempreendedor, procure a Agência do Trabalhador/Sala do Empreendedor e faça sua simulação de Crédito.

NOVAS MELHORIAS NO PÁTIO DE MÁQUINAS



PREFEITURA DE CLM

Teve início nesta semana a terraplanagem para a construção de um novo barracão no Pátio de Máquinas da cidade de Capitão Leônidas Marques. Com aproximadamente 500 metros quadrados, a estrutura vai gerar economia de energia e será utilizada para guardar os equipamentos e veículos utilizados diariamente.

O vice-prefeito Elizandro Reis explica que o novo espaço trará mais organização e eficiência para os trabalhos. Já o secretário Isaías Loures reforça a importância de manter as máquinas em um local coberto, o que facilita as manutenções conforme a demanda. A previsão é de que, com o avanço das obras, outros barracões também possam ser construídos no futuro.

Todos os veículos recebidos da Receita Federal serão leiloados e o valor arrecadado será destinado aos cofres públicos, contribuindo diretamente para novos investimentos no município.

falecimentos

ARI PORTO DE SOUZA (86)
IROCILDA DE OLIVEIRA ZANG (61)
ALBINO DE JESUS RIBEIRO (67)
JORGE TELEGA (54)
VILMAR MORELLI (54)
CLECI DE JESUS HAELDERCH RODRIGUES (61)
ANA LUCIA PEREIRA (52)
ORFILIA ZABOTT (73)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

www.oparana.com.br

Direção Geral
diretor@oparana.com.br

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul 2.601 esquina com rua Uruguaí - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

DEPARTAMENTOS:

edit@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



“Sinal verde” para Unimed Cascavel comprar Hospital Policlínica: R\$ 85 milhões

Cascavel – O desejo da Unimed Cascavel de ter um hospital próprio está mais próximo de ser consolidado. Ontem (25), o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou o Ato de Concentração entre as duas empresas. Em outras palavras, o órgão concordou com a compra do Hospital Policlínica, que hoje é controlado pela Hospital Care, a empresa de Elie Horn, Julio Bozano e o fundo de investimento Crescera e que passará para as mãos da cooperativa médica por R\$ 85 milhões.

Antes da aprovação do Tribunal Administrativo da autarquia, a Superintendência-Geral do Cade havia se manifestado contra a aquisição em abril deste ano. No entanto, após uma análise complexa, o Cade aprovou a operação, inicialmente proposta em agosto de 2024, condicionada há um acordo entre as empresas para preservar a competitividade no mercado local de serviços de saúde.

O Ato de Concentração foi aprovado na tarde de ontem, durante a 250ª Sessão Ordinária do Cade. O voto favorável e detalhado do conselheiro Victor Oliveira Fernandes foi acompanhado unanimemente pelos demais conselheiros.

EQUILÍBRIO GARANTIDO

Durante o processo de avaliação, algumas operadoras de saúde alertaram para riscos de concorrência desleal.

No entanto, o Órgão avaliou que o Acordo em Controle de Concentrações que será firmado entre as empresas, terá o condão de manter, por pelo menos 10 anos, os contratos já firmados com outros hospitais da cidade. Esta medida visa impedir o descredenciamento de concorrentes, assegurando a continuidade e equilíbrio da competição no setor hospitalar.

Além disso, foi estabelecida a obrigatoriedade de tratamento equitativo a todos os prestadores de serviços de saúde, abrangendo a implementação padronizada e uniforme de protocolos médicos e diretrizes clínicas, independentemente de se tratar de unidades próprias da Unimed ou terceirizadas.

PROIBIÇÃO DE 5 ANOS

Outra restrição é a proibição

da Unimed Cascavel realizar novas aquisições no setor hospitalar geral de Cascavel durante os próximos cinco anos. Essa decisão tem o objetivo de evitar uma concentração excessiva e garantir espaço suficiente para a concorrência se manter ativa e saudável na região.

Para garantir o cumprimento de todas as condições estabelecidas, o Cade determinou a designação de um trustee independente, aprovado pela autarquia. Este profissional terá a responsabilidade de fiscalizar continuamente a atuação da Unimed Cascavel e elaborar relatórios anuais detalhados sobre o cumprimento dos compromissos assumidos. Qualquer possível irregularidade deverá ser imediatamente comunicada ao órgão regulador.

Investimento estratégico

A aquisição do Hospital Policlínica é considerada estratégica para a Unimed Cascavel, uma das maiores cooperativas médicas do Paraná, que conta com mais de 600 médicos cooperados e atende mais de 100 mil clientes na região.

A Unimed Cascavel reforçou, em nota, seu compromisso de atuar em total conformidade com as exigências do Cade, destacando a importância da aquisição para aprimorar a assistência em saúde local. “A partir de agora, novos prazos começam a correr, antes da inauguração do espaço com a marca Unimed Cascavel. E, assim como sempre, vamos informar tudo com transparência, respeito e segurança”, informou a Unimed em nota.

Até o fechamento desta edição a holding responsável pela gestão do Hospital Policlínica em Cascavel não havia se manifestado sobre a decisão do Cade, que deverá ser publicada no Diário Oficial da União nos próximos dias.

No Paraná, Ratinho Junior venceria Lula com folga, diz pesquisa Futura

Curitiba - Potencial candidato à presidência em 2026, o governador do Paraná Ratinho Junior (PSD) venceria com folga o presidente Lula (PT) em um eventual segundo turno na intenção de voto dos paranaenses, aponta a mais recente pesquisa do Instituto Futura, divulgada ontem (25).

Ratinho Junior marca 72,2% das intenções de voto, contra apenas 17,4% de Lula. A diferença entre os dois cresceu em relação à pesquisa de março, quando o governador já liderava com 67,6%, ante 21%

do petista.

Em relação ao primeiro turno, Ratinho Junior foi testado em vários cenários. Em um deles, o governador teria 51,9% da preferência dos paranaenses já no primeiro turno, contra apenas 16,9% de Lula, 16% de Tarcísio de Freitas (Republicanos) e 1,4% de Ronaldo Caiado (União Brasil).

Em um segundo cenário, com Michele Bolsonaro no lugar de Tarcísio de Freitas, Ratinho Junior teria 44,1%, contra 28,9% da ex-primeira dama. Lula marca 17,3% nesta

simulação e Caiado, 2,5%.

O desempenho de Ratinho Junior continua sólido mesmo em cenários contra outros nomes da direita no 1º turno das eleições e quando Lula é substituído pelo vice-presidente Geraldo Alckmin.

Ele lidera por 41,6% a 37,8% das intenções de voto contra Jair Bolsonaro em um cenário com Alckmin. O índice aumenta para 49,8% a 27,7% se a candidata for Michele Bolsonaro, chegando a 57,9% a 17,8% no caso de uma disputa contra Tarcísio de Freitas.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Educação financeira

O Procon do Paraná, em uma ação conjunta com os Procons municipais e a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), está disponibilizando aos consumidores acesso à plataforma de educação financeira meubolsoemdia.com.br. A intenção é oferecer conteúdo para que as pessoas tenham condições de tomar decisões conscientes de consumo.

Vacinação

Numa crítica aos negacionistas – inclusive entre deputados estaduais –, mas sem citar nomes, o secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto, fez na Assembleia Legislativa do Paraná, um alerta para os riscos das fake news que desestimulam a população a se vacinar. “A vacina é segura, eficaz e pode evitar complicações graves, internações e até mortes”, destacou o secretário.

“Gilmarpalooza”

O Procurador-Geral do Estado do Paraná, Luciano Borges dos Santos, vai liderar uma comitiva que vai participar do “Gilmarpalooza” que acontece de 2 a 4 de julho na cidade de Lisboa, em Portugal. Além do PGE, estão na delegação os procuradores Daniel Matos Martins e Fernando Alcântara Castelo. Eles irão participar da 13ª Edição do XIII Fórum de Lisboa — no período de 30 de junho a 05 de julho, evento que é conhecido como “Gilmarpalooza”, já que é organizado pelo ministro Gilmar Mendes, do STF.

Energia

Para conter os custos da energia elétrica no país, tramita no Senado um projeto para estabelecer um teto para o valor pago pela energia de Itaipu Binacional que cabe ao Brasil. O limite será de US\$ 12 por quilowatt (kW). O projeto busca reduzir os valores repassados aos consumidores, ao limitar o

preço pelo qual a ENBPar revende a energia no mercado nacional. A regra não se aplica à parcela da energia que pertence ao Paraguai e é cedida ao Brasil.

Sem redução

Segundo o Ministério de Minas e Energia, a tarifa para a parte brasileira da energia de Itaipu foi mantida em US\$ 16,71/kW até 2026, mesmo após a quitação da dívida da usina. A proposta legislativa segue a estimativa divulgada pelo próprio governo, que projeta, a partir de 2026, um custo operacional entre US\$ 10 e US\$ 12 por kW.

Emendas

A atualização de ontem (25) do Siop (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) mostra que o governo do presidente Lula (PT) empenhou mais R\$ 831 milhões em emendas a congressistas. O valor total agora é de R\$ 1,73 bilhão. O valor total se aproxima dos R\$ 2 bilhões que o governo havia planejado liberar até o fim de junho.

Celulares

O STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu o julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7708 e decidiu, por maioria, não referendar a liminar que restabelecia a obrigatoriedade de distância mínima de 500 metros entre torres de celular. Com isso, está mantida medida que revogou a regra de espaçamento.

No STF

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que todos os inqueritos relacionados aos descontos irregulares em benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) sejam enviados à Corte. A decisão foi tomada depois que a Polícia Federal informou que o deputado federal Fausto Pinato (PP) e o ex-ministro Onyx Lorenzoni foram mencionados nas investigações da Operação Sem Desconto.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Prêmio Gestor

Encerra na próxima segunda-feira (30) o prazo para inscrições no 13º Prêmio Gestor Público do Paraná (PGP-PR), que valoriza boas práticas na administração municipal. O tema desta edição é “Acessibilidade e Inclusão”, incentivando projetos que garantam dignidade e participação a todos os cidadãos. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site www.pgp-pr.org.br. Não haverá prorrogação.

Prêmio Gestor II

A premiação do PGP-PR envolve avaliação técnica e julgamento por comissão especializada, com cerimônia em data a ser definida. A iniciativa é do Sindafep, com apoio de diversas instituições e patrocínio do TCE-PR e da Sanepar. Além do tema central, projetos de outras áreas também podem concorrer, desde que apresentem resultados efetivos e inspiradores para a gestão pública.

Festa Literária

O escritor e poeta Paulo Leminski (1944-1989) será o homenageado da 23ª edição da Festa Literária Internacional de Paraty (Flip). Nascido em Curitiba, no Paraná, filho de pai polonês e mãe negra, ele foi um dos grandes poetas brasileiros do século 20, reconhecido por unir o erudito e o popular e levar a poesia às listas de mais vendidos. O evento será realizado na cidade histórica entre os dias 30 de julho a 3 de agosto.

Produção

Toledo lidera, pelo 12º ano consecutivo, o Valor Bruto de Produção (VBP) do Paraná, com R\$ 4,72 bilhões em 2024, segundo levantamento preliminar da Seab. É a 26ª vez que o município ocupa o topo do ranking desde 1997. Os destaques são a produção de suínos, frangos e soja. O VBP impacta diretamente na arrecadação e no repasse de ICMS aos municípios.

Eletroluminescente

A cidade de Campo Mourão se destaca nacionalmente com o desenvolvimento de uma tecnologia inédita no Brasil: a tinta eletroluminescente. Criada pela empresa VRI, por meio da Divisão WRE, a inovação permite

transformar superfícies em fontes de luz ao serem estimuladas por corrente elétrica. O processo é totalmente nacional e já foi patenteado.

Ponte da Integração

O governador Ratinho Junior se reuniu com o presidente do Paraguai, Santiago Peña, para discutir a abertura da Ponte da Integração, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco. A estrutura está pronta desde 2022, mas segue fechada por falta de acessos e aduanas. A obra da perimetral leste, no lado brasileiro, está 65% concluída. A previsão de inauguração é dezembro de 2025.

Campanha da Adapar

Produtores rurais do Paraná têm até 30 de junho para atualizar gratuitamente seus rebanhos na campanha da Adapar. A atualização é obrigatória e fundamental para garantir a saúde animal e a rastreabilidade das criações. O processo pode ser feito online, via app Paraná Agro, ou presencialmente em escritórios da Adapar e entidades parceiras.

Investimento

A Copel está investindo R\$ 523,3 milhões em 2025 para reforçar a infraestrutura elétrica na região Oeste do Paraná. As obras envolvem melhorias em redes de alta e média tensão, além da adoção de tecnologia para automatizar o sistema. Nove subestações serão ampliadas: duas em Cascavel e uma em cada um dos seguintes municípios — Cafelândia, Foz do Iguaçu, Guaíra, Medianeira, Mercedes, Santa Helena e Santa Terezinha de Itaipu.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Anac encerra operações Voepass dez meses após a tragédia do Voo 2283

Cascavel – Dez meses após a trágica queda do Voo 2283 na cidade de Vinhedo (SP), no começo da tarde do dia 9 de agosto do ano passado, que matou 62 pessoas, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) emitiu a cassação do COA (Certificado de Operador Aéreo) da Passaredo Transportes, principal empresa do grupo da Voepass. A justificativa é de que foram identificadas “falhas graves e persistentes no Sistema de Análise e Supervisão Continuada da companhia”. Além da cassação, a empresa também foi multada em R\$ 570,4 mil – sendo que não cabem mais recursos à decisão.

De acordo com a Anac, o COA é um documento que autoriza uma empresa a operar serviços de transporte aéreo e representa “a responsabilidade e o compromisso da empresa em seguir os padrões de segurança exigidos na aviação civil” e sem este certificado a empresa não pode voar comercialmente. “A cassação é resultado do processo sancionador que foi conduzido após a suspensão cautelar, e reforça o compromisso da Agência com a proteção dos passageiros e com a integridade da aviação civil brasileira”, informou a Anac.

A decisão ocorreu após uma reunião realizada pela diretoria da Anac, visto que a empresa não conseguiu comprovar a correção dos problemas apontados pela Agência. Desde o início de março deste ano, a Voepass estava com suas atividades suspensas cautelarmente por decisão da Anac. Em abril deste ano, um mês depois de ter seus voos suspensos, a Voepass anunciou que havia entrado com um pedido de recuperação judicial “para reorganizar seus compromissos financeiros e fortalecer sua estrutura de capital”.

A cassação do certificado da Voepass pela Anac ocorre após a realização de operação

assistida, que teve início após o grave acidente aéreo. Nesta operação a Agência afirmou ter verificado falhas na execução de itens de inspeção obrigatória de manutenção, que não foram detectadas nem corrigidas pelos controles internos da empresa, “um indício de que o sistema de supervisão da companhia havia se degradado, comprometendo sua capacidade de atuar preventivamente”.

“É importante ressaltar que problemas operacionais podem ser encontrados e corrigidos em empresas aéreas. No entanto, o que a Anac identificou, no caso da Voepass, foi a perda de confiabilidade dos mecanismos internos de detecção e correção de problemas, além da caracterização de um desvio dos procedimentos de manutenção estabelecidos para a empresa. Ou seja, a estrutura da empresa deixou de oferecer garantias de que eventuais falhas seriam tratadas antes de comprometer a segurança das operações”, escreveu a Anac, em nota.

A suspensão vigorará até que se comprove a correção de não conformidades relacionadas aos sistemas de gestão da empresa previstos em regulamentos.

FAMILIARES

A reportagem do O Paraná conversou com Fátima Albuquerque que é presidente da Associação dos Familiares das Vítimas do Voo 2283. Ela disse que os familiares estão desde o início nesta luta e sabiam que isso iria acontecer, já que acompanhavam as solicitações da Anac e que a empresa não tinha condições de estar voando. “A gente esperava e lutou muito por isso. Se não fosse essa luta conjunta da sociedade, a associação organizada e as cobranças quem sabe iria demorar ainda mais, mesmo que a Anac estava fazendo o trabalho dela”, frisou.

A presidente lembrou que uma semana depois da tragédia eles estavam voando como se nada tivesse acontecido e ‘eles não estavam preocupados com as vidas, eles não tinham essa preocupação, porque eles já vinham com problemas financeiros’. “O certo é que é uma decisão que a gente lutou muito por ela, uma decisão que está há muito tempo para ser tomada e que preserva o serviço aéreo no país, já que não foi um acidente e sim uma tragédia anunciada”, salientou.

‘Decisão embasada’

Bianca Michel Faller que é advogada e tesoureira da Associação dos Familiares das Vítimas do Voo 2283 lembrou ainda que várias reuniões foram feitas com a Anac, mas como o processo ocorreu em sigilo, não tiveram mais informações, apenas de que havia uma dificuldade muito grande de cumprir com os requisitos para voltar a voar, e agora esta decisão corrobora que eles não conseguiram.

Faller descreveu ainda que o pedido de cassação não foi um pedido realizado por alguém, mas partiu da operação assistida que a Anac fez após a tragédia aérea, uma fiscalização diária e que, a partir daquela operação assistida se constatou que a empresa não tinha mais condições de corrigir as falhas em manutenção ou no avião mesmo que eram sinalizadas, ou seja, não tinham mais como garantir a segurança dos voos.

Para a advogada, a decisão veio embasada com um conjunto probatório de falhas muito grande, mas é o início das respostas dos questionamentos dos familiares, entre elas, porque o avião estava operando naquele dia, o que aconteceu naquele dia para o avião cair. “Acredito que é o início das nossas respostas e essa decisão é uma consequência das condutas da própria empresa, como bem constou na decisão da Anac, eles não tinham condições e ainda não possuem garantia da segurança no voo”, falou.

Câmara derruba decretos de Lula sobre IOF; Planalto cogita recorrer ao Judiciário

Brasília – Em mais uma demonstração clara de insatisfação com a gestão petista, a Câmara dos Deputados derrubou nesta quarta-feira (25) os três decretos do presidente Lula (PT) que alteravam as alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO), ao PDL (Projeto de Decreto Legislativo) 314/25, do deputado Zucco (PL-RS). O PDL foi aprovado por esmagadores 383 votos a favor contra apenas 98 contrários, evidenciando o enfraquecimento político do governo junto ao Congresso.

A decisão representa mais do que uma derrota legislativa: é um recado direto ao Planalto, que tem acumulado desgaste por insistir em medidas que aumentam a carga tributária sobre o setor produtivo e os investimentos — em plena crise econômica. A expectativa era de que o Senado também votasse a proposta ainda na noite de ontem, após articulação entre o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

GOVERNO ACUADO

Diante da ampla rejeição parlamentar, o Planalto cogita agora recorrer ao Judiciário para tentar reverter a decisão. Uma ala do Planalto, no entanto, teme que a judicialização aprofunde a crise com o Congresso Nacional e exponha ainda mais o Executivo ao desgaste institucional.

A ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT), atacou a decisão em suas redes sociais, afirmando que “não há base jurídica” para o PDL aprovado. A tentativa de desacreditar o Congresso reforça a percepção de que o governo não aceita contrariedade e opera em conflito com os demais Poderes.

CONTRA AUMENTOS

A inclusão do PDL na pauta surpreendeu até aliados do presidente da Câmara, após



Lira anunciar a votação apenas no fim da noite de terça-feira (24), pela rede social X. A movimentação, discreta, evidenciou a estratégia do Congresso de reagir com firmeza aos avanços do Executivo sobre a autonomia tributária.

No centro da controvérsia está a postura arrecadatária do governo. As mudanças no IOF foram acompanhadas da edição de uma Medida Provisória que amplia a taxa sobre investimentos até então isentos, como LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e LCI (Letra de Crédito Imobiliário) — medidas que afetam diretamente o pequeno investidor, o agronegócio e o setor imobiliário.

“AUTORITARISMO FISCAL”

Relator do projeto, o deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO) foi direto ao denunciar o viés autoritário da medida. Em seu parecer, criticou o que classificou como “interferência indevida do governo no

patrimônio dos brasileiros”, alertando para o risco de o Estado ultrapassar os limites da legalidade em nome de uma arrecadação sem freios.

“Mesmo que o governo atual pareça se olvidar com frequência, há que se ter em mente que a incursão do Estado no patrimônio de seus cidadãos deve se dar nos limites da estrita necessidade pública”, afirmou.

A crítica ecoou entre parlamentares que veem na gestão Lula uma tentativa constante de expandir a máquina pública às custas da classe média, do agronegócio e dos empreendedores — todos já sufocados pela alta carga tributária e instabilidade regulatória.

R\$ 7 BILHÕES

O Ministério da Fazenda, comandado por Fernando Haddad, não apresentou estimativa formal da arrecadação prevista com os decretos, mas fontes da equipe econômica falam em R\$ 6 a R\$ 7 bilhões a menos em 2025 com a revogação das medidas.

Sem essa receita extra, o governo terá que reforçar cortes no Orçamento ou buscar novas fontes de compensação. Durante as negociações com o Congresso, interlocutores do Planalto chegaram a insinuar que as emendas parlamentares — mecanismo fundamental para prefeitos e governadores — poderiam ser afetadas.

A tentativa de “chantagem institucional”, como classificou um deputado da oposição, não surtiu efeito e acabou reforçando o apoio ao PDL até mesmo entre partidos com cargos no governo, como União Brasil, PSD e PP.

Base isolada

Partidos como PT, PV, PCdoB, Psol e Rede votaram contra o projeto, numa defesa isolada e minoritária da proposta do governo. Já a ampla maioria — incluindo legendas que integram a base ministerial — votou pela derrubada, confirmando que o Congresso não está disposto a ser coadjuvante na sanha arrecadatária do Planalto.

Com a decisão da Câmara e a sinalização positiva do Senado, o Legislativo mais uma vez se posiciona como um freio necessário aos excessos do Executivo. Para muitos parlamentares, a tentativa de aumentar impostos sem debate, por decreto, é inaceitável.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP

Twitter @colunaesplanada



May Day, May Day

A perda de contrato bilionário da Embraer para a francesa Airbus, por supostas questões de geopolítica protagonizada pelo presidente Lula da Silva, entrou na pauta de parlamentares de diferentes partidos em Brasília. Alinhada ao Ocidente e à Ucrânia, o Governo da Polônia teria pressionado a LOT Polish Airlines a desistir da encomenda de aviões da franco-brasileira num negócio de US\$ 6 bilhões, pelo fato de Lula da Silva ter visitado e afagado diplomaticamente Vladimir Putin, da Rússia. O caso teria ferido as relações bilaterais entre Brasil e Polônia. O deputado federal Evair Vieira de Melo (PP-ES) pediu a convocação do ministro das Relações Exteriores na Comissão de Relações Exteriores para explicar se houve ingerência direta neste caso e como o Brasil lidou com isso, em razão de envolver entrada de recursos no País e garantir milhares de empregos. Outros congressistas querem saber, por exemplo, se o Itamaraty tomou conhecimento, participou ou acompanhou as negociações comerciais entre a Embraer e a companhia aérea polonesa, que previa a aquisição de até 84 aeronaves do modelo brasileiro.

Juventude & Poder



O MDB ficou em 1º lugar entre os 13 partidos selecionados na 3ª edição do edital promovido pela organização Legisla Brasil. Com intenção de fortalecer, formar e qualificar as juventudes partidárias, o Programa Nossas Excelências teve como tema “As Juventudes” e incentivou medidas de inclusão para mulheres, pessoas negras, LGBTQIAP+ e outros grupos sub-representados. O MDB Jovem levou R\$ 50 mil.

Mercosul-UE

Advogados e empresários brasileiros e portugueses se reúnem em evento no Grêmio Literário de Lisboa para debater as oportunidades da tentativa de acordo Mercosul-União Europeia, que já causa expectativas no mercado. Uma das mesas contará com o advogado Sérgio Vital Moreira e o jornalista Guilherme Amado, com mediação do consultor de comunicação Fábio Brandt, uma das revelações do setor em Brasília.

Negligência?

Os deputados Marcelo Queiroz (PP-RJ), Fred Costa (PRD-MG), Delegado Bruno Lima (PP-SP) e Delegado Matheus Loiola (União-PR) querem explicações da Embaixada da Indonésia pela suposta demora para resgatar a jovem brasileira Juliana Marins, que não resistiu aos ferimentos e frio ao cair na cratera do vulcão Rinjani. O grupo protocolou pedido de investigação junto ao Itamaraty.

Força amiga, hein?!

O Itamaraty tem informado de forma permanente ao Senado acerca dos brasileiros que se encontram em Israel e Irã e que desejam deixar esses países, mas não faz questão alguma de repassar essas informações à Câmara e Senado, reclamam congressistas. Isso porque o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Nelsinho Trad (PSD-MS), é considerado pelo Itamaraty, “uma força amiga”.

Futebol cidadão

Jundiaí (SP) sedia a Taça das Favelas da cidade, uma das mais conhecidas do País. A edição de 2025 começou em 31 de maio e vai até 12 de julho. A instituição de crédito Crefaz viabilizou uniformes para 720 atletas das 24 equipes. Mais de 400 mil jovens e mais de 5 mil comunidades já participaram da competição no Brasil.

reportagem@colunaesplanada.com.br

Whatsapp/celular (61) 99855-3339

EPR Iguaçu S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41300331138 – (“Companhia”)

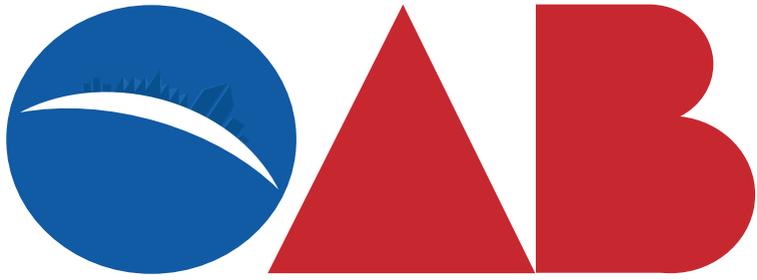
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2025

I. Data, Horário e Local: 20/05/2025, às 11:00 horas, no endereço da sede social no Município de Cascavel-PR, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11.458, Pioneiros Catarinense. **II. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** (i) a aceitação da renúncia do Diretor Presidente da Companhia (ii) a aceitação da renúncia do Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; (iv) a eleição do novo Diretor sem designação específica da Companhia; (v) a eleição do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (vi) a consagração da composição atual da diretoria da Companhia; (vii) a constituição do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; (viii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração e a eleição dos conselheiros; (ix) a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I. **V. Deliberações:** Os acionistas deliberaram: (i) Aceitar a renúncia do Sr. **José Carlos Cassaniga**, RG nº 10.838.525-5 SSP/S e CPF/MF nº 079.703.368-84, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia. (ii) Aceitar a renúncia do Sr. **Enio Stein Júnior**, RG nº 09.376.519-6 e CPF/MF nº 028.142.927-81, do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia. (iii) Eleger o Sr. **Marcos de Oliveira Moreira**, RG nº 83158450 SSP/PR e CPF/MF nº 669.943.651-15, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com um mandato unificado com os demais diretores, com término em 20/05/2028. O diretor ora eleito firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada; (iv) Eleger o Sr. **Silvio Caldas**, RG nº 51790308 e CPF/MF nº 024.291.769-04, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com um mandato unificado com os demais diretores, com término em 20/05/2028. O diretor ora eleito firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. (v) Eleger o Sr. **Enio Stein Júnior**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com um mandato unificado com os demais diretores, com término em 20/05/2028. O diretor ora eleito firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. (vi) Consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á em 20/05/2028: a) Sr. **Marcos de Oliveira Moreira**, acima qualificado, como Diretor Presidente; b) Sr. **Silvio Caldas**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica; e c) Sr. **Enio Stein Júnior**, acima qualificado, como Diretor de Relações com Investidores. (vii) Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social. (viii) Aprovar a fixação em 4 membros para o Conselho de Administração que exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 ano, a partir de 21/05/2025, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituídos a qualquer tempo por meio de deliberação tomada em sede de assembleia geral da Companhia, e a eleição dos seguintes membros: (a) **José Carlos Cassaniga**, RG nº 10.838.525-5 SSP/S, e CPF/MF nº 079.703.368-84, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Enio Stein Júnior**, RG nº 09.376.519-6 e CPF/MF nº 028.142.927-81, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (c) **Carlos Eduardo Auchewski Xisto**, RG nº 8.191.873-2 e CPF nº 032.924.259-80, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (d) **Carlo da Silveira Framarim**, RG nº 5067299809 e CPF nº 755.982.210-04, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração acima eleitos serão empossados em seus cargos em 21/05/2025, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ix) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme redação disposta no Anexo I. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. ACRIST: EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior), Cascavel/PR, 20/05/2025. **Anexo I: Estatuto Social da Companhia: Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º.** A EPR Iguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas demais disposições aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, Rodovia BR-277, Km 60+250, Praça de Pedágio, bairro Borda do Campo, CEP 83.075-000, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário do Lote 6 – Rodovias do Paraná, no trecho rodoviário compreendido pelas rodovias BR-163/277/469 e PR-158/180/182/280/483, bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 05/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e no respectivo Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”). **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 690.000.000,00 totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, composto por 690.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas (“Assembleia Geral”). § 2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. § 3º. Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. § 4º. Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. § 5º. A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. § 6º. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º.** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º.** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% ao mês, por rata dié, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% do valor devido. **Capítulo II. Assembleias Gerais: Artigo 8º.** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. § 1º. Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. § 2º. Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída no ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. § 4º. Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. § 5º. O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. § 6º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10.** Compete priva-

tivamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas, se for o caso; e (c) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (iii) transformação do tipo societário; (iv) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia; (v) registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vi) dissolução e liquidação da Companhia; (vii) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (viii) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (ix) participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (x) aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xi) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xii) aprovar planos de remuneração referenciados em ações; (xiii) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital; (xiv) contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10%, salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xv) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xvi) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; (xvii) criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; (xviii) celebrar, alterar ou rescindir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; (xix) participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xx) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxi) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxii) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xxiii) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e (xxiv) proibir, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas e os quóruns previstos na Lei das S.A., as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12.** O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser preferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo III. Administração: Artigo 13.** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. § 1º. Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. § 2º. Os membros da administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Em caso de substituição de membro da administração, o substituto completará mandato do substituído. § 4º. Todos os administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A. e ser pessoas com reputação libada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. § 5º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada administrador, exceto pelo previsto no artigo 10 (xii) acima. § 6º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Capítulo IV. Conselho de Administração: Artigo 14.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. § 1º. A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros. § 2º. Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. § 3º. O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pela Assembleia Geral. § 4º. Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu substituto dentre os demais Conselheiros. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário aos interesses da Companhia. § 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração ou seu substituto) ou, na hipótese deste retardar a convocação, por quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 dias úteis, em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência. § 2º. Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. § 3º. O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. § 4º. As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em 1ª convocação, com a presença da maioria dos conselheiros eleitos e, em 2ª convocação, com qualquer número de conselheiros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. § 5º. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2 Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas. § 6º. O presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração. § 7º. As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16.** No exercício de suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembleia geral ordinária ou extraordinária, quando julgar conveniente; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e (vi) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. **Capítulo V. Diretoria: Artigo 17.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o Conselho de Administração estabelecer na sua eleição, sendo admitida a cumulação de cargos. § 1º. Os Diretores terão mandato de até 3 anos, sendo permitida a reeleição. § 2º. Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. § 3º. Compete ao Diretor Presidente supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. § 4º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)), Banco Central do Brasil, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, quando houver, entidades administradoras de mercados de balcão organizado, conforme aplicável), prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, aos mercados de balcão e/ou às bolsas de valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM e reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. § 5º. Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto. § 6º. Os demais Diretores terão as atribuições que lhes sejam fixadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 18.** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. § 1º. As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. § 2º. Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. § 3º. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que, a critério de qualquer Diretor, for necessário, na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, e tais reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros. § 4º. As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 19.** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais,

estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado; (vi) observar o orçamento anual aprovado; (vii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (ix) apresentar, anualmente, nos 3 meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 20.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais ou quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia, incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no § Único desta Cláusula; (iii) por 2 procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. § Único. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo VI. Conselho Fiscal: Artigo 21.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. § 2º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável: § 3º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 22.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VII. Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras: Artigo 23.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. § Único. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 24.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e (iii) eventual saldo será distribuído de acordo com a deliberação da assembleia geral. § Único. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. **Artigo 25.** A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VIII. Liquidação: Artigo 26.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo IX. Acordo de Acionistas: Artigo 27.** A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. § 4º. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. § 5º. A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo X. Arbitragem: Artigo 28.** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto (“Conflito”) serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá (“CCBC”), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 (“Lei de Arbitragem”), e o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“Regulamento”), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável a arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (“Tribunal Arbitral”). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-los), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consultorias e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo XI. Disposições Gerais: Artigo 29.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. Cascavel/PR, 20/05/2025. **Mesa:** José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. **Acionista: EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.** Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 12/06/2025, 11:59 horas, sob nº 20252848519. Protocolo: 252848519 de 12/06/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.





SABOR NA CAIXA

Vem aí o Sabor na Caixa, curso da CAA-PR para ajudar os advogados a melhorarem seus dotes culinários. O momento ocorrerá no dia 02/07 (quarta-feira), às 19h, no Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel. Inscrições exclusivas para advogados. Mais informações: (45) 99109-4912. Participe!

CONGRESSO

O Direito das Famílias e Sucessões organiza e protege relações familiares e o patrimônio entre gerações. No V Congresso do Interior do Paraná, especialistas trazem as principais mudanças legais e práticas para profissionais da área. O evento será nos dias 28 e 29 de agosto, das 9h às 12h e das 18h30 às 21h30, na sede da OAB Cascavel. Acesse o Instagram da OAB Cascavel para mais informações sobre a inscrição.

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO

A OAB Cascavel, por meio da Comissão de Direito dos Animais, está promovendo uma campanha de arrecadação de ração para cães e gatos, com foco no Banco de Rações do Município. A iniciativa busca ajudar famílias em situação de vulnerabilidade a cuidarem de seus pets. Serão recebidas doações a partir do dia 01 de julho e se estenderão até o dia 31 de julho na sede da OAB Cascavel, na Av. Assunção, 668. Toda contribuição é bem-vinda e ajuda a fortalecer essa rede de solidariedade.

PALESTRA

No dia 07 de agosto, a OAB Cascavel recebe Luiz Guilherme Marinoni para a palestra “Coisa Julgada sobre Questão”. O evento aborda inovações no Código de Processo Civil, com foco em litígios repetitivos e precedentes. Marinoni é referência nacional e autor premiado. A palestra será no auditório da OAB Cascavel, a partir das 18h30, com certificação. Inscrições gratuitas. Acesse o Instagram da OAB Cascavel para mais informações.

FEIJOADA

Está chegando a Feijoada da OAB Cascavel. Os ingressos estão nos últimos dias de venda. O evento será no dia 28/06, às 11h30, no Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel. Ingressos: R\$60 (adulto), R\$30 (crianças de 10 a 12 anos) e gratuito para menores de 9 anos. Pagamento via PIX com retirada presencial na sede da Subseção.

FEIJOADA
DA OAB CASCAVEL

ÚLTIMOS DIAS
para garantir o seu ingresso!

28/06
a partir das **11h30**

Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel - R. Orlando Vasconcelos, 409

Pagamento via PIX QR CODE

Retirar o ingresso na sede da Subseção (R. Assunção, 668)

Telefone para contato: (45) 99109-4912 - Junior

Valores
Adulto: R\$60
Crianças até 09 anos: não pagam
Crianças de 10 a 12 anos: R\$30

*O ingresso inclui o almoço.
As bebidas serão vendidas à parte.

Feijoada, consumo exclusivo no local

Comissão de Eventos

Questões orçamentárias do governo podem tornar Plano Safra insuficiente outra vez

Cascavel – Insanidade é fazer as mesmas coisas esperando resultados diferentes. A frase, atribuída ao físico alemão Albert Einstein, ilustra com perfeição como o governo tem conduzido as principais medidas econômicas do País nos últimos tempos, em especial, às relacionadas ao setor responsável por carregar nas costas o PIB nacional: o agronegócio. A sucessão de equívocos e trapalhadas do Governo Lula III penaliza o brasileiro, ludibriado com frases e promessas vagas.

Mais uma vez, o setor produtivo do País torce o nariz para as medidas anunciadas pelo governo federal, sob a desculpa esfarrapada de que “são necessárias”, tal qual as restrições orçamentárias recentemente anunciadas. E é aí que mora o perigo: o Plano Safra 2025/26, que de acordo com fontes do segmento do agronegócio, deve ser anunciado no dia 30 de junho, podem ser insuficientes justamente por conta dos “ajustes” governamentais.

Em contrapartida, as entidades do agro e a FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), querem um subsídio superior ao do ano passado, como consequência da taxa básica de juros fixada em 15%. Por sua vez, o anúncio do Plano Safra para a agricultura familiar, deverá ocorrer em 1º de julho.



WENDERSON ARAÚJO/CNA

Enquanto isso, essa definição sobre o montante de recursos imprescindíveis para potencializar a agricultura e a pecuária têm sido exaustivamente debatidas em reuniões dos ministérios envolvidos, como Agricultura, Economia e Desenvolvimento Agrário.

R\$ 475,5 BI

De acordo com a Confederação Nacional da Agricultura e demais entidades, o discurso é um só: que o valor a ser subsidiado para a nova temporada seja superior aos R\$ 475,5 bilhões correlatos ao último Plano Safra. Entretanto, o governo federal não descarta a possibilidade de ao menos manter o mesmo valor aportado na temporada anterior, objetivando cumprir a meta fiscal desse ano.

O Plano Safra divide as

atenções com o bloqueio de R\$ 445,1 milhões do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, destaque no Caderno Rural do Jornal O Paraná, desta semana. O corte foi anunciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Para acalmar os ânimos do setor produtivo, o governo federal argumentou que esse cenário tender a ser provisório.

“Vamos trabalhar para reverter esse bloqueio o mais rápido possível, para não prejudicar as contratações da safra de verão. Por se tratar de uma despesa discricionária, o orçamento do PSR está sempre sujeito a esse tipo de situação”, destaca o secretário de Política Agrícola, Guilherme Campos. O Ministério da Agricultura publicou nessa semana, resolução do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, autorizando a distribuir do Prêmio de Seguro Rural até agosto.

SÓ 280 MILHÕES

Conforme informações do governo federal, serão disponibilizados mais R\$ 280 milhões aos produtores para contratações de apólices para as culturas de inverno. Para as frutas, o valor é de R\$ 36 milhões e para a modalidade pecuária, R\$ 7,5 milhões. Já para as florestas, será R\$ 1,5 milhão e para as demais culturas, R\$ 35,5 milhões.

Marco Regulatório dos Agrotóxicos

Com a apreciação de nove vetos do Governo Federal, o Congresso Nacional concluiu a tramitação do Projeto de Lei nº 1.459/2022, conhecido como “PL dos Agrotóxicos”. Sancionada no fim de 2023, a nova lei (Lei nº 14.785/2023), atualiza o marco regulatório dos defensivos agrícolas no Brasil.

Para a CropLife Brasil, associação que representa a indústria de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de defensivos agrícolas, ao garantir maior modernização e segurança jurídica, o novo marco representa

um importante passo para o desenvolvimento setor agrícola e para o País.

O diretor-presidente na CLB, Eduardo Leão, comenta que a nova lei, que substitui uma legislação em vigor há quase três décadas, alinha o Brasil aos grandes produtores agrícolas mundiais. Segundo ele, a regulamentação do marco legal trará o ambiente jurídico necessário para que as empresas inovem, ao mesmo tempo em que asseguram os mais elevados padrões de proteção.

“A nova legislação cria

processos mais avançados e transparentes, sem renunciar aos rígidos critérios técnico-científicos de aprovação de novas moléculas. A lei beneficiará produtores e consumidores, que passarão a ter acesso a produtos mais sustentáveis, tecnológicos e eficazes. É mais tecnologia que se traduz em alimentos mais acessíveis e seguros à mesa das pessoas, sem a necessidade de expandir terras de cultivo e com menor utilização de recursos naturais” explica Leão.

Com 36,9% de participação, Paraná lidera volume industrial no Sul do Brasil

Curitiba – O Paraná liderou o ranking de Valor de Transformação Industrial (VTI) no Sul do Brasil em 2023, segundo a mais recente Pesquisa Industrial Anual do IBGE, divulgada nesta quarta-feira (25). As indústrias instaladas no Estado responderam por 36,9% da participação de toda a região, à frente do Rio Grande do Sul (34,2%) e de Santa Catarina (28,9%), o que também coloca o Paraná com o 3º maior VTI do Brasil na indústria de transformação e o 4º maior empregador do setor.

O VTI representa quanto de riqueza é gerado pelas indústrias a partir da matéria-prima utilizada – ou seja, é a diferença entre o Valor Bruto da Produção Industrial (VBPI) e o Custo das Operações Industriais (COI). Trata-se de um dos principais indicadores usados para mensurar o impacto da atividade industrial na economia. O IBGE considera, para fins estatísticos,

apenas empresas com cinco ou mais empregados.

A fabricação de produtos alimentícios liderou o desempenho industrial paranaense no ano, com R\$ 44,9 bilhões em VTI – o equivalente a 24,6% do total estadual. Em seguida, aparecem as indústrias de derivados de petróleo e biocombustíveis, com R\$ 21 bilhões (12,9%). Outros destaques são os setores de veículos automotores (R\$ 13,4 bilhões; 8,3%), máquinas e equipamentos (R\$ 11,5 bilhões; 7,1%), produtos químicos (R\$ 10,4 bilhões; 6,4%) e celulose e papel (R\$ 10,3 bilhões; 6,3%).

EMPREGOS

O desempenho econômico das indústrias também impulsionou a geração de empregos no setor. De acordo com o IBGE, ao fim de 2023 havia mais de 716 mil pessoas com carteira assinada na indústria paranaense, crescimento



de cerca de 3% em relação a 2022 (694 mil empregados). O número coloca o Paraná como o 4º maior empregador no setor industrial no Brasil. O ranking é liderado por São Paulo (2,5 milhões), Minas Gerais (900 mil) e Santa Catarina (748 mil).

Na comparação com 2019, quando o número era de pessoas empregadas na indústria paranaense era de 628 mil, o aumento foi de 14%, a maior variação percentual entre os estados da

região Sul e a segunda maior entre todos os estados do Sul e Sudeste, atrás apenas do Espírito Santo (25,7%).

O setor de produtos alimentícios é o principal empregador da indústria paranaense, com mais de 228 mil trabalhadores.

Renda

Outro dado da Pesquisa Industrial Anual do IBGE é sobre a renda, que vem crescendo de forma consistente ano a ano no Paraná. Em 2019, o rendimento médio anual de um trabalhador da indústria no Estado era de R\$ 35,5 mil, chegando a R\$ 45,6 mil em 2023, um aumento superior a R\$ 10 mil em apenas quatro anos. Os maiores rendimentos médios na indústria paranaense estão nos setores de fabricação de veículos automotores (R\$ 79 mil/ano), combustíveis (R\$ 74 mil/ano), produtos químicos (R\$ 67 mil/ano), máquinas e equipamentos (R\$ 64 mil/ano) e equipamentos de informática (R\$ 61 mil/ano).

Prefeitura de Cascavel terá leilão de bens inservíveis com 157 lotes disponíveis

Cascavel – A Prefeitura de Cascavel, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, vai realizar o Leilão de Bens Inservíveis 2025, por meio do decreto Decreto 19585/2025. A iniciativa é coordenada pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal e reúne 157 lotes de itens que não têm mais condições de uso na administração pública.

Os bens foram avaliados por uma comissão designada e organizados em lotes, que somam valor inicial estimado de R\$ 2.019.300,00. Há desde móveis e eletrodomésticos até

veículos pesados e sucatas. Esta primeira fase contempla a organização do leilão, mas ainda não há data definida.

A lista completa com a descrição dos itens já foi publicada no portal da Prefeitura. As

regras e datas do leilão ainda serão definidas e publicadas em breve.

Os recursos serão utilizados em equipamentos para a administração e em investimentos da Prefeitura.

Entre os itens disponíveis estão:

- 38 lotes de móveis, eletrodomésticos e utensílios (R\$ 160,2 mil)
- 9 lotes de equipamentos de informática (R\$ 61,3 mil)
- 2 lotes de materiais elétricos (R\$ 85 mil)
- 73 lotes de veículos leves (R\$ 995 mil)
- 10 lotes de veículos pesados (R\$ 328 mil)
- 8 lotes de máquinas pesadas (R\$ 342 mil)
- 5 lotes de outros equipamentos (R\$ 2,8 mil)
- 12 lotes de sucatas (R\$ 45 mil)

Febraban vê risco no uso de bets para lavagem de dinheiro do crime

Brasília – O presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, manifestou preocupação com o uso das apostas esportivas online, as chamadas bets, para a lavagem de dinheiro. Segundo ele, poder público e sociedade precisam atuar de forma conjunta para evitar que esse tipo de jogo seja usado como ferramentas de operação financeira para atividades ilícitas.

“Os jogos on-line de apostas são um canal de risco para lavagem de dinheiro. Estado e o setor privado precisam agir com firmeza para não permitir que o crime organizado os use para ampliar seus tentáculos e suas operações financeiras”, disse o presidente da Febraban nesta quarta-feira (25), durante seminário sobre lavagem de dinheiro e enfrentamento ao

crime organizado no Brasil, em Brasília.

O evento foi promovido pelo Instituto Esfera Brasil e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Isaac Sidney lembrou que a atividade é fruto de uma decisão legislativa.

“Há muito a ser feito sob o ponto de vista regulatório e de fiscalização. O poder público precisa separar joio do trigo e cuidar da saúde mental das pessoas”, acrescentou ao lembrar que, além do risco de serem usadas para lavar dinheiro advindo do crime, as bets representam risco para pessoas viciadas em jogos.

“Vemos um bombardeio de publicidade, enquanto empresas se movimentam nas sombras, até para ganhar em cima de pessoas com vulnerabilidade”, completou.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	25/06			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,6%	5,5530	5,5540	-2,9%
PTAX (BC)	+0,9%	5,5421	5,5427	-2,9%
PARALELO	+0,7%	5,4500	5,8700	-2,8%
TURISMO	+0,7%	5,4500	5,8500	-2,8%
EURO	+1,0%	6,4394	6,4406	-0,6%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	
lenc	lenc	R\$ 0,0337
Libra est.	0,73	Libra est. R\$ 7,55
Euro	0,86	Peso arg. R\$ 0,005
Peso arg.	1174,50	R\$1: 1.435,96 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
22/5 a 22/6	0,6726	0,6726	0,1717	
23/5 a 23/6	0,6706	0,6706	0,1698	
24/5 a 24/6	0,6706	0,6706	0,1698	
25/5 a 25/6	0,6726	0,6726	0,1717	
26/5 a 26/6	0,6745	0,6745	0,1736	

BOVESPA				
25/06				
IBOVESPA:	-1,02%	135.767 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-0,51%	31,21		
Vale ON	-0,12%	50,48		
Itaunibanco PN	-1,80%	36,58		
Bradesco PN	-0,85%	16,40		
Ambev ON	-2,66%	13,15		
Hapvida ON	-5,52%	35,77		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,43	0,26	2,75	5,32
IGP-M (FGV)	0,24	-0,49	0,74	7,02
IGP-DI (FGV)	0,30	-0,85	0,05	6,27

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	ABR	MAI	JUN	
IGP-M (FGV)	1,0858	1,0850	1,0702	
IGP-DI (FGV)	1,0857	1,0811	1,0627	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 15,00% | TJLP: 8,65%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
AAte R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2025: 2ª parcela em 30/06, com juros Selic de 1%

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)			
I	II	III	IV
R\$ 1.984,00	R\$ 2.057,00	R\$ 2.123,00	R\$ 2.275,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	ABR	MAI	%m	%ano
Paraná	2.462,10	2.469,68	0,31	1,42
Oeste	2.512,87	2.524,67	0,47	1,60
Norte	2.411,80	2.422,75	0,45	0,80

PREVIDÊNCIA			
JAN a DEZ 2025			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	Valor máximo		
R\$ 1.518,00	R\$ 8.157,41	5%	R\$ 75,90
		20%	R\$ 1.631,48

Segurados Especiais			
Recoletor	Taxa	Valor	
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%		
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%		
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%		
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 25/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	117,56	-0,2%	-0,7%	116,00
MILHO	51,19	0,0%	-5,2%	50,00
TRIGO	78,06	0,0%	-2,2%	78,00
BOI GORDO	312,69	0,0%	3,1%	300,00
SUINO	8,33	0,0%	-0,1%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 25/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/25	1.025,25	-21,50	-3,3%
FARELO	jul/25	276,00	-4,50	-6,8%
MILHO	jul/25	410,25	-6,00	-10,7%
TRIGO	dez/24	528,25	-7,50	-2,6%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ: DINHEIRO)				
Em 25/06	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	128,00	0,8%	0,8%
SOJA	Paranaguá	138,00	0,7%	1,1%
MILHO	Cascavel	57,00	-1,7%	-3,4%

Classificados

10 - O Paraná Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Edição 14.632



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-214083.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214086.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214097.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214090.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214103.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214091.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214098.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214094.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214102.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214093.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214079.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214081.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214082.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214080.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214085.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-214087.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-214088.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-214089.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214096.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214100.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214092.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214099.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214084.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214101.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214095.

Utilidade Pública

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ARCARO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 09.325.776/0001-56, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação, para a Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Avenida das Rosas, 3661, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEPOT NAÚTICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA, CNPJ 04.735.869/0001-35, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação, para Construção de embarcações para esporte e lazer sem linha de galvanoplastia, implantado na Avenida das Rosas, 3661, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SARAIVA DE REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 21 SPE LTDA, CNPJ 55.825.372/0001-49 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para condomínio de lotes residenciais a ser implantada Rua Portugal, 1420, Esquina - Cascavel Velho - 85818-260 - Cascavel/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 97.442.677/0001-11 Rua Rui Barbosa, 148 - Centro - Fone (45)3267-1309 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 97.442.677/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 148, CEP 85.845-000, nesta Cidade, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública Eletrônica nº 90001/2025, Processo Administrativo nº 01/2025, com objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de substituição de cobertura e reforma interna na Câmara Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa Nº 148, Centro, Vera Cruz do Oeste, quadra 03, lote 1-A-4C. Considerando o Parecer Técnico de Execução de Projeto emitido pelo Engenheiro Civil Savio de Melo Santos (CREA/PR 194309/D), em 14/05/2025, que atestou a inviabilidade técnica do projeto devido à ausência de ventilação e iluminação naturais em desacordo com o Art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 07/2024 (Código de Obras). Considerando o disposto no inciso III do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a anulação de licitação por ilegalidade insanável, resolve pela anulação da presente licitação, vez que o projeto não atende a legislação vigente. Vera Cruz do Oeste, 23 de junho de 2025

Sergio Alves Madeira
Presidente C11236635-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 087/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 045/2025, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Educação e Planejamento, verificando-se como vencedores os corteses: A. DE CÉSARO LOCAÇÃO DE MOVÉIS - LTDA - CNPJ: 14.637.275/0001-09 - R\$ 109.321,50; JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA - CNPJ: 03.491.956/0001-21 - R\$ 136.601,00; LEVALDO SONI MOURINHO - CNPJ: 13.501.973/0001-56 - R\$60.400,00. Lindoeste, 25 de junho de 2025. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2022. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: DSO ASSESSORIA LTDA, CNPJ 17.461.334/0001-65. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01/07/2025 e findando-se em 01/07/2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Sílvio de Souza e Davi Sílvas de Oliveira. Nova data de Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Data da Assinatura: 25/06/2025.

Ata de Registro de Preços Nº: 20/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE. Pregão Nº: PR45/2025 Orgão Gerenciador: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Fornecedor: A. DE CÉSARO LOCAÇÃO DE MOVÉIS LTDA (14.637.275/0001-09). JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA (03.491.956/0001-21). LEVALDO SONI MOURINHO S&C (13.501.973/0001-56). Valor: R\$ 306.322,50 (trezentos e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: Início: 25/06/2025 Término: 25/06/2026

Ata de Registro de Preços Nº: 19/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER. Pregão Nº: PR44/2025 Orgão Gerenciador: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Fornecedor: HOME CONTAINER LTDA (50.958.904/0001-00) Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Vigência: Início: 25/06/2025 Término: 25/06/2026

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: TRANSPORTES CARLO - ME. CNPJ 04.251.738/0001-82. Objeto: Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), em atendimento ao art. 65, d, § 1º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Heider Charke dos Reis. Data da Assinatura: 25/06/2025.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: IVO MARTINS - ME. CNPJ 40.605.686/0001-60. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 27 de julho de 2025 e findando-se em 27 de julho de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), em atendimento ao art. 65, d, § 1º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Ivo Martins. Nova data de Vigência: 27/07/2025 a 27/07/2026. Data da Assinatura: 25/06/2025.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: EVANILDO CAMPOS DOS SANTOS - ME. CNPJ 24.339.951/0001-58. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01 de julho de 2025 e findando-se em 01 de julho de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), nos moldes do artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Evandilo Campos dos Santos. Nova data de Vigência: 01/07/2025 a findar em 06 (seisenta) dias. Data da Assinatura: 25/06/2025

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PLANO ENGENHARIA - EPP. CNPJ 21.602.725/0001-20. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 30 de junho de 2025 e findando-se em 31 de dezembro de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assinaturas: Sílvio de Souza e Carlos Eduardo Vendel. Data da Assinatura: 25/06/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PERFRIBEL POCOS ARTESANOS LTDA. CNPJ 04.949.630/0001-68. Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 064/2024, R\$ 27.138,99 (vinte e sete mil e centos trinta e oito reais e noventa centavos). Em decorrência à necessidade de aumento de quantitativos. Em atendimento ao Art. 124, I, a, Art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Sílvio de Souza e Claudimar Lubian. Data da Assinatura: 25/06/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: ELISEU RODRIGO MEDEIROS MATTE - ME. CNPJ 22.703.022/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 13 de julho de 2025 e findando-se em 13 de julho de 2026, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento). Portanto o valor reajustado é de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta). Em atendimento ao art. 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Eliseu Rodrigo Medeiros Matte. Nova data de Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Data da Assinatura: 25/06/2024.

Errata ao EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020, publicado no diário oficial do Município edição 1903 no dia 13/05/2025. Onde se lê: Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 15 de março de 2025 e findando-se em 15 de março de 2026 Leia-se: Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 15 de maio de 2025 e findando-se em 15 de maio de 2026



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92
PORTARIA Nº 121/2025 DE 25/06/2025 - SÚMULA: CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE A FUTURO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 171/2025 DE 25/06/2025 - SÚMULA: Dispõe sobre o reconhecimento do período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de contagem do tempo aquisitivo da licença especial dos servidores públicos municipais de Lindoeste/PR

ERRATA CMAS Nº 001/2025: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem determinar a publicação da Errata CMAS Nº 001/2025, em relação a Resolução CMAS Nº 07/2025. Onde se lê: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025." LEIA-SE: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 08/2025." Lindoeste, 23 de junho de 2025.

ERRATA CMAS Nº 002/2025: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem determinar a publicação da Errata CMAS Nº 002/2025, em relação a Resolução CMAS Nº 08/2025. Onde se lê: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025." LEIA-SE: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 08/2025." Lindoeste, 23 de junho de 2025.

ERRATA CMAS Nº 003/2025: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem determinar a publicação da Errata CMAS Nº 003/2025, em relação a Resolução CMAS Nº 09/2025. Onde se lê: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 07/2025." LEIA-SE: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 na ata nº 08/2025." Lindoeste, 23 de junho de 2025.

C11236648-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 23/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de palestra de capacitação de Gestor Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Este objeto será executado pela empresa INTEGRACA ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.339.580/0001-47, estabelecida na Rua Itaquatiaras, nº 608, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de inexigibilidade de licitação, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 25 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e João Carlos Klein - Secretário Municipal de Educação.

C11236636-E25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica: nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para a Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte IV na região do Bubas, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 22 de julho de 2025 às 09h00min. Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987583) e [http://www2.pm.fpr.gov.br](http://www2.pm.fpr.gov.br/gilg/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmlicitacoes.aspx)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pastas individuais para o arquivo da documentação escolar dos alunos nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e CEIs conveniados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel.

Sessão Pública: 11 de julho de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 23.360,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 25 de junho de 2025. Rhanika Fragas Da Silva, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manufaturados.

Sessão Pública: 9 de julho de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 50.720,68. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 25 de junho de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira(a).

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 234/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 280, elemento 3339030 e subelemento 333903004.
Cascavel/PR, 25 de junho de 2025.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA
CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTES SANTA TERESA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.070.870/0001-48, sediada à Rua Santa Helena, nº 30, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.818-760, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SILVA RIZZO
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 126/2022, nos termos da Cláusula Segunda, Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2025 até 11/07/2026, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 3746/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ Valor Total: R\$ 804.384,00 (Oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
FIRMADO EM: 24 de junho de 2025
ASSINATURA: RENATO SILVA
ANDRÉ SILVA RIZZO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 2 de 9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2024 - SEFIN
Inexigibilidade nº 212/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva
CONTRATADA: CORRÉIOS, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509/1969, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.761/0001-76, sediada na Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1, 4ª andar - Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.022.900, neste ato representada pelo Sr. Sívio Prudente de Melo, Chefe de Seção Sr. Pedro Moacyr Barcelos Neto, gerente de suporte comercial.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.132/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses/anos, de 05/06/2025 até 05/06/2026, e recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado em R\$ 130.000,00 (CENTRO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).
FIRMADO EM: 03 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Sívio Prudente de Melo
Pedro Moacyr Barcelos Neto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva
CONTRATADA: JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 25.054.022/0001-10, Rua Pedro Trogo, nº 165, Santo Antonio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.071-410, representada por Robs Taveira de Almeida
OBJETO: Manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas, para os diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
3	CORTINA VEDA-LUZ (BLACKOUT) DUPLA FACE 100% PVC SUPORTE SIMPLES PARA VÁRIAS ALUMINIOS 28 DECORAÇÕES COM SUPORTE E PONTAS, COTA A DEFINIR, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO	LOTE 03	MR	1.470	R\$68,90	R\$101.308,30

Valor total dos lotes: R\$ 234.958,25 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de junho de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Robs Taveira de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 3 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva
CONTRATADA: CONTAINER DO AÇAI LTDA, CNPJ: 47.059.932/0001-73, Av. Brasil, nº 4682, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-000, representada por Charlene Troz.
OBJETO: Fornecimento de marmitas em atendimentos aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MARMITA Nº 7 (PEQUENA) PESO ESTIMADO DE 500 GRAMAS. CONTEUDO: ARROZ (MÍNIMO 150G), FEIJÃO (MÍNIMO 100G), CARNE GRELHADA PODENDO SER FILE DE FRANGO/SIFE/BOVINO/PELE (MÍNIMO 150G), ACOMPANHAMENTO (100G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS. ENTREGA	UNID	4700	R\$17,20	R\$80.840,00

Valor Total: R\$80.840,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de junho de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Charlene Troz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 3 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva
CONTRATADA: JORNAL OPARANÁ S/A, CNPJ: 21.819.026/0001-36, Rua Rio Grande do Sul, nº 2601, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-011, representada por Cláudio Roman.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação do Órgão Oficial Eletrônico do Município (Caderno 1 - Atos do Poder Executivo), em mídia impressa de circulação local e regional, em cinco dias da semana (terça-feira a sábado). Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	CM	43000	R\$17,20	R\$737.600,00

Valor Total: R\$1737.600,00 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de junho de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Cláudio Roman

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva
CONTRATADA: RC CAD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.515.796/0001-02, sediada(a) na Avenida Alexandre de Moraes, nº 1278 Od. 11 L1 09, Parque Amazonia, Goiânia/GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Gabriel Inacio Ferreira Neto.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão do tipo "Vale Alimentação" para a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL aplicando a taxa administrativa negativa de -6,25%: R\$11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FIRMADO EM: 25 de junho de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Gabriel Inacio Ferreira Neto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 4 de 9

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025. Detentora da Ata: Rogeili Monteng De Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.250.821/0001-12. Objeto: Aquisição de lixeiras ecológicas em aço inox, guarda corpo em ferro galvanizado, mourão de concreto, arame liso galvanizado, rachão (brita 4), tubo galvanizado, bloco intervalado de concreto (paver), meio fio de concreto e tela de arame galvanizado para as obras da COHAVEL, conforme especificações em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência e no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Itens: 1, 2, 3, 4 participações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Cascavel, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do § 1º do artigo 33 da Lei Complementar número 63, de 4 de setembro de 2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Lixeira, cuja capacidade é de 40 litros, redonda em tela moeda, com dimensões 0,31 metros por 0,50 metros com estrutura em tudo de aço, perfil em chapa de 2 mm galvanizada que contenha filtro solar e garantia mínima de 2 anos, composta de aço tratado com desengraxantes e fosfatização, com banho de primer e pintura eletrolítica a pó aplicada com pistola corona manual de espessura mínima de 80 micras, cura feita em estufa a 180°C por 20 minutos e reforçamento em temperatura ambiente, fornecida e instalada.	UN	Própria	50	748,00	37.400,00
2	Arame liso galvanizado 12 BWG, diâmetro nominal D= 2,78mm, comprimento de 21m da arame por rolo (1kg), fabricado em aço de alta qualidade com revestimento galvanizado zinco amarelo uniforme por processo de galvanização a quente, garantindo alta resistência à corrosão e intempéries, tração de no mínimo 50 kgf/mm², superfície uniforme, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições que possam comprometer a segurança na aplicação.	KG	Morian	200	17,80	3.560,00
3	Tubo galvanizado de aço carbono com 2 metros de comprimento, composto de aço carbono estrutural de alta resistência, galvanizado a quente com revestimento uniforme de zinco, soldado longitudinal ou sem costura, diâmetro nominal externo de 50,8 mm, espessura da parede de no mínimo de 2,65 mm, garantindo resistência adequada para aplicações estruturais e hidráulicas, comprimento de 2 metros (+/- 2% de tolerância), camada mínima de 275	UN	Própria	300	115,00	34.500,00

1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 5 de 9

MOURÃO DE CONCRETO
g/m² de zinco aplicado por galvanização a quente, garantindo resistência à corrosão em ambientes externos, extremidades lisas, biseladas ou rosçadas, conforme necessidade. Deverá atender às especificações das normas NBR 5580 e NBR 7307.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Tela de arame galvanizado, fio 14 (aproximadamente 2,10 mm de diâmetro), malha de 3 polegadas (aproximadamente 76,2 mm entre os centros dos fios), galvanização por imersão a quente, assegurando resistência à corrosão, arames uniformemente galvanizados, sem rebabas ou deformidades e altura de, no mínimo 1,2 metros.	M²	Morian	1.200	41,00	49.200,00
5	Guarda-corpo, H= 120 cm, cor preta estrutura 1: tubo estrutural redondo, medida externa de 3/4", espessura 1,5 mm, chapa 16 galvanizada, estrutura 2: tubo quadrado, medida externa de 50 mm por 50 mm, espessura 4,25 mm, galvanizado, incluso os fixadores, fornecido e instalado.	M	Própria	75	479,00	35.925,00
6	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	250	89,50	22.375,00
7	Guarda-corpo, H= 120 cm, cor preta estrutura 1: tubo estrutural redondo, medida externa de 3/4", espessura 1,5 mm, chapa 16 galvanizada, estrutura 2: tubo quadrado, medida externa de 50 mm por 50 mm, espessura 4,25 mm, galvanizado, incluso os fixadores, fornecido e instalado.	M	Própria	225	479,00	107.775,00

Itens 5, 6, 7, 8 e 9 - Cotas de 25% para participações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do § 1º do artigo 33 da Lei Complementar número 63, de 4 de setembro de 2009.

Itens 10, 11, 12, 13 e 14 para AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
8	Guarda-corpo, H= 120 cm, cor preta estrutura 1: tubo estrutural redondo, medida externa de 3/4", espessura 1,5 mm, chapa 16 galvanizada, estrutura 2: tubo quadrado, medida externa de 50 mm por 50 mm, espessura 4,25 mm, galvanizado, incluso os fixadores, fornecido e instalado.	M	Própria	225	479,00	107.775,00
9	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	250	89,50	22.375,00
10	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	250	89,50	22.375,00
11	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	750	89,50	67.125,00

Total Geral: R\$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais).
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Bruno Glehi Roegelin
Data da assinatura: 17/06/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 6 de 9

MOURÃO DE CONCRETO
Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	750	89,50	67.125,00
13	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	750	89,50	67.125,00
14	Mourão de concreto reto, com 2 metros de comprimento, produzido com material de alta resistência e qualidade, seção transversal retangular ou quadrada, composto por concreto usinado de alta resistência (mínimo FCK 20 MPa) superfície lisa ou levemente texturizada, livre de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a durabilidade ou estética. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	UN	Própria	750	89,50	67.125,00

Total Geral: R\$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais).
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Bruno Glehi Roegelin
Data da assinatura: 17/06/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 7 de 9

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. Detentora da Ata: M.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.241.023/0001-62. Objeto: Aquisição de lixeiras ecológicas em aço inox, guarda corpo em ferro galvanizado, mourão de concreto, arame liso galvanizado, rachão (brita 4), tubo galvanizado, bloco intervalado de concreto (paver), meio fio de concreto e tela de arame galvanizado para as obras da COHAVEL, conforme especificações em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência e no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Itens 5, 6, 7, 8 e 9 - Cotas de 25% para participações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do § 1º do artigo 33 da Lei Complementar número 63, de 4 de setembro de 2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Rachão - Brita 4 - pedra britada de rocha dura, maciça e homogênea, de alta resistência mecânica proveniente de jazidas licenciadas ambientalmente, com diâmetro nominal das partículas variando entre 50 mm e 100 mm, com formato de blocos irregulares com arestas angulosas, permitindo boa compactação em aplicações de base e sub-base de pavimentos, com tonalidade natural da rocha, sem presença de impurezas, módulo de resistência à compressão no mínimo de 90 MPa, densidade aparente seca entre 1.400 kg/m³ e 1.800 kg/m³, absorção de água no máximo de 2% e isento de matéria orgânica, solo, argila, torções fráguas, resíduos industriais ou quaisquer materiais que comprometam a durabilidade e desempenho. Deverá atender às especificações das normas NBR 9635 e NBR 7211 da ABNT, ou equivalente internacional. Entregue dentro do perímetro urbano.	M³	própria	625	80,00	50.000,00
12	Rachão - Brita 4 - pedra britada de rocha dura, maciça e homogênea, de alta resistência mecânica proveniente de jazidas licenciadas ambientalmente, com diâmetro nominal das partículas variando entre 50 mm e 100 mm, com formato de blocos irregulares com arestas angulosas, permitindo boa compactação em aplicações de base e sub-base de pavimentos, com tonalidade natural da rocha, sem presença de impurezas, módulo de resistência à compressão no mínimo de 90 MPa, densidade aparente seca entre 1.400 kg/m³ e 1.800 kg/m³, absorção de água no máximo de 2% e isento de matéria orgânica, solo, argila, torções fráguas, resíduos industriais ou quaisquer materiais que comprometam a durabilidade e desempenho. Deverá atender às especificações das normas NBR 9635 e NBR 7211 da ABNT, ou equivalente internacional. Entregue dentro do perímetro urbano.	M³	própria	1875	80,00	150.000,00

Itens 10, 11, 12, 13 e 14 para AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Total Geral: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Mayra Carolina Soares Buf.
Data da assinatura: 17/06/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 8 de 9

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. Detentora da Ata: Eliano Artefatos e Concreto Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.023.543/0001-48. Objeto: Aquisição de lixeiras ecológicas em aço inox, guarda corpo em ferro galvanizado, mourão de concreto, arame liso galvanizado, rachão (brita 4), tubo galvanizado, bloco intervalado de concreto (paver), meio fio de concreto e tela de arame galvanizado para as obras da COHAVEL, conforme especificações em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência e no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Itens 5, 6, 7, 8 e 9 - Cotas de 25% para participações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do § 1º do artigo 33 da Lei Complementar número 63, de 4 de setembro de 2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
8	Bloco intervalado de concreto (paver) para pavimentação de vias, calçadas, passeios públicos, estacionamento e áreas externas, medindo 10 cm (largura) x 20 cm (comprimento) x 6 cm (altura) composto por concreto vibrado prensado, cimento, agregados naturais (brita e areia), aditivos plastificantes e água produzida por prensagem e vibração simultânea em formas metálicas superfícies antiderrapante, com acabamento rústico ou liso, sem armaduras ou reforços metálicos internos, geometria retangular para encaixe intertravado bordas chanfradas para melhor acomodação e menor desgaste superfície homogênea e livre de trincas, fissuras ou segregação visível. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	M²	Própria	500	49,95	24.975,00
9	Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões de 80 cm X 30 cm X 10 cm.	UN	Própria	500	33,85	16.925,00
13	Bloco intervalado de concreto (paver) para pavimentação de vias, calçadas, passeios públicos, estacionamento e áreas externas, medindo 10 cm (largura) x 20 cm (comprimento) x 6 cm (altura) composto por concreto vibrado prensado, cimento, agregados naturais (brita e areia), aditivos plastificantes e água produzida por prensagem e vibração simultânea em formas metálicas superfícies antiderrapante, com acabamento rústico ou liso, sem armaduras ou reforços metálicos internos, geometria retangular para encaixe intertravado bordas chanfradas para melhor acomodação e menor desgaste superfície homogênea e livre de trincas, fissuras ou segregação visível. O produto deve ser entregue pintado, devidamente protegido contra intempéries e umidade. Deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas NBR 9781/2013, NBR 9780/1987, NBR 15575, NBR 7211/2021 e NBR 6118/2014.	M²	Própria	1500	55,00	82.500,00

Itens 10, 11, 12, 13 e 14 para AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Total Geral: R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais).
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Patrícia Andréa Caliot Soares
Data da assinatura: 17/06/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4184 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de junho de 2025 - Página 9 de 9

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.507.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-280, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite.
CONTRATADA: SKD COMERCIO ONLINE DE CACHAÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.842/0001-58, sediada Avenida Wilson Sabo de Mello, 3990, bairro Parque das Esmeraldas, Franca/SP, CEP 14406-126, neste ato representada pelo Sr. Marcell da Cruz Silva.
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	-------	---------	------	-----------------	-------------------

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 210.828 (IN01382593C)
INTERESSADO: DORIVAL APARECIDO DE ARRUDA E ELIZETE DOS SANTOS ARRUDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **DORIVAL APARECIDO DE ARRUDA** CPF: *** 053.90-**-** e **ELIZETE DOS SANTOS ARRUDA** CPF: *** 339.87-**-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o AV 01 da matrícula: **46.765**, que importam em R\$3.603,42 na data de 14/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcrita o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

C11236552-E25

CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.
CNPJ nº 00.220.057/0001-04 / NIRE 41203155941
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios integrantes da **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, n.º 1449, Bairro Country, no município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.813-100, inscrita no CNPJ sob n.º 00.220.057/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203155941 ("Sociedade"), convocados a comparecer em Reunião de Sócios, a ser realizada na forma da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e do Contrato Social da Sociedade. A reunião será realizada em primeira chamada mediante a presença do quórum de ¾ (três quartos) do capital social, nos termos do Art. 1.074, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Data e horário: 03/07/2025, às 10h, em 1ª convocação.

Local e forma de realização: Na sede da Sociedade, a se realizar presencialmente.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a modificação do Contrato Social da Sociedade, contemplando ampla reformulação nas cláusulas contratuais.

Ficam os Senhores Sócios devidamente comunicados que as minutas dos documentos e demais informações relacionadas às matérias objeto da Reunião de Sócios ora convocada, encontram-se à sua disposição na sede da Sociedade, conforme legislação aplicável.

Cascavel, 18 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO GUILHERME
Sócio e Administrador C11236551-E25

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 (Localizar por 90.006/2025 - COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição de barcos e motores, para utilização nas premiações dos torneios de pesca da Corvina e Tucunaré.
Valor Máximo: R\$304.090,34
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 26 de junho de 2025, até às 08:29 horas do dia 14 de julho de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de julho de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM, localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: eventosproem@gmail.com ou pelo Fone: 45 3284-8818, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de junho de 2025. (j.a.) Junior Paulinho Niszczak - Diretor Presidente.

C11236626-E25

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluidos, aditivos e estopas para atender a grande demanda da manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08h do dia 10 de julho de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: <https://bnc.org.br> e www.novaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br

Nova Aurora/PR, em 25 de junho de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal C11236627-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 208.154 (IN01338041C)
INTERESSADO: ILDEAN AGUIAR DA CONCEIÇÃO E CASSIO SOUSA FIRMINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **ILDEAN AGUIAR DA CONCEIÇÃO** CPF: *** 821.62-**-** e **CASSIO SOUSA FIRMINO** CPF: *** 314.19-**-**, com domicílio incerto, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o AV 03 da matrícula: **76.178**, que importam em R\$11.317,72 na data de 14/06/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcrita o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

C11236553-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/07/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecello – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCPC e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de junho de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração C11236628-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2025.
Objeto: Aquisição de mesa de manipulação de alimentos em aço inox, geladeira frost free duplex de 375 litros e enceradeiras industriais para atendimento das necessidades do CISOP e do SIMPR.

Abertura: 10/07/2025.
Horário: 09:00 horas.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/07/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.
O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.
Publique-se.
Cascavel, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
CASSELLI SEGHATTI
Data: 25/06/2025 09:25:29-0300
Verifique em: <https://validar.sig.br>

Cassieli Seghatti
Pregoeira C11236629-E25

Município de Iguaçu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 026/2025
Registro de Preços nº 021/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para suprimento das necessidades das repartições públicas do Município de Iguaçu/PR.

Data da sessão de abertura: 10/07/2025.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 46.700,55 (quarenta e seis mil setecentos reais e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC - <http://www.bnc.org.br>
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguaçu, 25 de junho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal C11236630-E25

Registro de Imóveis do Brasil
Santa Helena Cartório de Registro de Imóveis

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, N.º 991, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrita no CNPJ sob N.º 79.052.122/0001.81, representada por sua procuradora, Dra. Bruna Cella Zequin, inscrita na OAB/PR sob N.º 85.622, através do requerimento datado de 16 de Maio de 2025, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário N.º C31830907-6, garantida por Alienação Fiduciária, assinada pelas partes, em data de 19 de Junho de 2023, em São José das Palmeiras/PR, registrada sob N.º R-09 na Matrícula N.º 1.825 do Livro N.º 02 deste Ofício, nos termos da Lei N.º 9.514, de 20/11/1997, artigo 26 e parágrafos, **FICA INTIMADO A COMPARECER** neste Cartório de Registro de Imóveis, sito a Avenida Curitiba, N.º 661, centro, na cidade e comarca de Santa Helena/PR, o Sr. **MÁRIO RENE ZIMPEL**, brasileiro, casado com Eliana da Silva Almeida Zimpel pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/02/1999, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Santa Funda, no município de São José das Palmeiras, comarca de Santa Helena - PR, portador da C. I. RG N.º 3.768.743-0/SSP-PR, e do CPF/MF N.º 026.429.799/70, na qualidade de **EMITENTE DEVEDOR** afim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. cujo valor posicionado na data do requerimento, **perfaz a quantia de R\$ 1.807.580,54 (um milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. Prestações estas referentes ao imóvel garantido por alienação fiduciária, denominado SUB-LOTE RURAL N.º 36 (trinta e seis), com área de 224.000,00m² (duzentos e vinte e quatro mil metros quadrados), da subdivisão da área N.º 26, conjunto dos lotes N.ºs 62,63,64,66,67 e 68 da Gleba N.º 02, Colônia "B" Santa Helena e Sol de Maio, município e comarca de Santa Helena/PR, matriculado sob N.º 1.825.

A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, consolidará a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado na cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2025. Eu, Ieda Maria Esteves, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, conferi, subscrevi e assino.

Santa Helena, 20 de junho de 2025.

Ieda Maria Esteves
= Oficial do Registro = C11236563-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90040/2025

ITEM ABERTO AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP E COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo Nº 219/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de detetização, desratização, controle de formigas e limpeza e desinfecção de caixas d'água, nos prédios e praças públicas pertencentes ao Município de São Miguel do Iguaçu - PR. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 11 de julho de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do endereço do site <https://saomigueliguacu.oxv.etotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncpc/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellerre, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 25 de junho de 2025. **GESTOR:** Andrégo Silva - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 043/2025.

C11236632-E25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 31 de julho de 2025, na plataforma LICITANET-www.licitanet.com.br, a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE + CBUQ, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 16.525,00 M², TENDO COMO CRITÉRIOS ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO DER-PR, NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PROFESSOR LEO SALDINO WOBETTO NO TRECHO ENTRE A PR 565 E A COMUNIDADE DO SERTÃOZINHO, COM RECURSOS ADVINDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965592/2024/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro, na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 25 de junho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL C11236633-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 57/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as atividades e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes".

1 - Em razão da verificação de **cadastro incorreto da licitação junto ao Portal de Compras do Governo Federal**, retifica-se a data da realização da licitação, conforme disposições a seguir:

Página 01 - Capa do Edital

Onde lê-se: Dia 02/07/2025 às 08h (horário de Brasília)	Leia-se: Dia 14/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
---	--

Página 02 - Preâmbulo do Edital

Onde lê-se: Data da sessão: 02 de julho de 2025. Horário: 08h00min (oito horas)	Leia-se: Data da sessão: 14 de julho de 2025. Horário: 08h00min (oito horas)
--	---

2 - Frisa-se que a presente retificação é motivada exclusivamente para fins de adequação de informações cadastradas no Portal já mencionado, considerando as informações corretamente já divulgadas no Edital referente ao procedimento licitatório supra referenciado.

3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **14 de julho de 2025, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, **Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>**.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 25 de junho de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO C11236634-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
 Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 – centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
 Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE
 Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da Lei, **FAZ SABER** nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do sr **SIDMAR RAFAEL BASSANON**, inscrito no CPF nº 074.***.41, com endereços: R Recife, nº.210, LT Urb 04 Qdr 236, Lot J D orqui, Céu Azul-PR /CEP 85840000; R Bento Gonçalves, 48, centro, Céu Azul-PR /CEP 85840000; Rua Rio de Janeiro, 234, Jardim Imperial, Céu Azul-PR CEP 85840000; Arnaldo Busato, 743, centro, Céu Azul-PR /CEP 85840000; proprietário do Lote urbano nº.04, da Quadra nº.236, do Loteamento denominado Jardim das Orquídeas, perímetro urbano da cidade de Céu Azul-PR, desta Comarca de Matelândia, matriculado sob nº 23.843, relativo ao contrato habitacional nº.144441930865; que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido, de propriedade de **SIDMAR RAFAEL BASSANON**, processado nos termos do art.26, §4º da Lei 9.514/97. Assim, fica o mutuário acima qualificado, **INTIMADO** para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02, centro, em Matelândia-PR; ou, na **agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, agência AV Tancredo Neves, PR**; onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de **R\$35.395,71** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha emitida pelo credor, **valor este sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, encargos que vencerem no prazo da intimação, no prazo improrrogável de 15 dias úteis**, contados da data da publicação deste edital, **findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos contidos no art.26, §7º da Lei 9.514/97**. Nos termos do §2º, do art.26 da Lei 9.514/97: "Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária".

Matelândia, 06 de junho de 2025.

Roberto Avila Otte
 Oficial Registrador
 CI1236569-E25

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
 Estado do Paraná

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1818/2025.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DAS MONTADORAS (FABRICANTES), DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)"
DATA DA SESSÃO: 09/07/2025
HORÁRIO: 08:30min
FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA
ENDEREÇO: https://bilcompras.com/Home/Login.
DISPUTA DE LANCES: ABERTO.
OBS: A licitação será **EXCLUSIVA** para ME/EPP regionais, aquelas cuja sede esteja situada no âmbito dos municípios que fazem parte da AMOP, conforme previsão contida nos artigos 2º, §3º, inciso II e art. 11, do Decreto Municipal n. 3364/2025; art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.

Diamante do Sul/PR, 25 de junho de 2025.

Cristina Santos Neri
 Agente de contratação
 CI1236637-E25

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, torna pública a **SUSPENSÃO** do processo licitatório nº 26/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de saneantes hospitalares para atender as necessidades da unidade do SIMPR e do CISOP, tendo em vista a necessidade de adequação do edital. Tão logo seja o edital adequado, a licitação será retomada com aviso de retomada nos mesmos meios de publicação tradicionais do CISOP.

Publique-se.
 Cascavel, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
CASSIELI SEGHATTI
 Data: 26/06/2025 15:58:09:000
 Verifique em https://validar.sig.br

CASSIELI SEGHATTI
 Pregoeira
 CI1236638-E25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
 CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITIVO CONTRATUAL Nº 40/2023
Processo: Dispensa nº 52/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de faturas de água, esgoto e outros serviços prestados pela Autarquia. **Espécie:** Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 40/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Caixa Econômica Federal. **CNPJ:** 00.360.305/0001-04. **Responsável:** Carlos Roberto Junges e Valdecir de Lima Carli. **Fundamento Legal:** Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor. **Valor aditado:** R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais). **Execução/Vigência:** 20/05/2025 a 20/05/2026. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 13 de junho de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeyer**, Diretor Executivo, Carlos Roberto Junges e Valdecir de Lima Carli, Representantes Contratada.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estacas para serem utilizadas no tutoramento de mudas de árvores após o transplante, conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo Referência. Valor: R\$ 1.200,00. Empresa a ser contratada: **ROMAL MADEIRAS – CNPJ: 11.630.125/0001-11**. Era o que cumpria certificar. **Marechal Cândido Rondon-Pr**, 25 de junho de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeyer**, Diretor Executivo

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de junho de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeyer**, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

Mário Weber
 Prefeito Municipal
 CI1236640-E25

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

DISPENSA Nº 1/2025
PROCESSO Nº 8/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025

OBJETO: O presente Contrato pactuado em regime de execução menor preço com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP - CNPJ. 10.805.710/0001-04** – Endereço: Avenida Paraná, 1088, Centro, Campo Bonito, PR – 85.450.000. **PARA FORNECIMENTO MATERIAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG E COFFEE BREAK PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO BONITO-PR. Nos Termos de Referência do Edital 1/2025** Dispensa de Licitação.

- **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR – CNPJ 01.129.740/0001-95.**
 - **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP - CNPJ: 10.805.710/0001-04**
 O custo total para essa aquisição é de R\$ 32.922,22 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Total dos lotes: R\$ 32.922,22 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

FORO: COMARCA DE GUARANIACU.

Campo Bonito, 25 de Junho de 2025

Luiz Cários de Borba
 Presidente do Legislativo
 CI1236631-E25

Prefeitura Municipal de Anahy
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
 CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
 E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.894.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 01 (um) smartphone e 03 (três) tablets, destinados, respectivamente, ao Setor de Compras e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 26/06/2025 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 08/07/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/07/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 08/07/2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.894,66 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com.**

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 25 de junho de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
 Prefeito Municipal
 CI1236641-E25

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
 CNPJ: 09.312.917/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDIÁRIA
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL, Associação Privada, com sede e foro jurídico em Cascavel - PR, regularmente inscrita sob CNPJ 09.312.917/0001-04, através de seu Presidente **VALDINEI ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cascavel-PR, portador da cédula de identidade RG 4.670.274-3 expedida pela SSP/PR e CPF 896.598.219-72 convoca os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025), as 18h30m em primeira chamada, e as 19h00m em segunda chamada, na sede da Associação, Centro de Treinamento Profissional, Rodovia BR 277, KM 585, Cascavel Velho, CEP 85.818-560, Cascavel, Estado do Paraná, onde de deliberam sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do Ano Calendário 2024 em conformidade com o Balanço Auditado e Aprovado pelo Conselho Fiscal;**
- Outros assuntos;**

Cascavel - PR, 23 de junho de 2025.

VALDINEI ANTONIO DA SILVA
 Presidente
 CI1236645-E25

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025
PROCESSO Nº 56/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de empresa para Show do GRUPO E O FOLE, na Festa do Agricultor, a realizar-se no dia 26/07/2025, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
ERK ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA	16.899.895/0001-65	35.000,00	trinta e cinco mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 35.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
 Prefeito Municipal
 CI1236646-E25

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 22/2025
Processo 33/2025

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
66	L. L. COMERCIO LTDA	49.293.597/0001-07	9.275,00	noze mil duzentos e setenta e cinco reais
67	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	05.404.458/0001-20	4.550,00	quatro mil quinhentos e cinquenta reais
68	M. TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	980,00	novecientos e oitenta reais
69	RIOLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	11.366,05	onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos
70	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	05.933.990/0001-34	1.080,00	mil e oitenta reais
71	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86	987,00	novecientos e oitenta e sete reais

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, COM RECURSOS DO VIGIASUS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	Econômica	2740	303	10	301	0802	08
0	339030230000	3132	350	10	301	0802	08

Campo Bonito, 23 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniacu
ASSINATURAS: Mário Weber e o Representante Legal de Cada Empresa

MÁRIO WEBER
 PREFEITO
 CI1236649-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 389/2025
 Dispõe sobre a concessão de diárias e diárias provisórias. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS**. Em 25 de junho de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **EDER KUROLI**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 127, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
 Dispõe sobre alteração do Decreto nº 178 de 21 de agosto de 2024 e dá outras providências. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS**. Em 25 de junho de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **EDER KUROLI**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 128, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 33.110,80 (trinta e três mil, cento e dez reais e oitenta centavos), e dá outras providências. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS**. Em 25 de junho de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **EDER KUROLI**, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 129, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS**. Em 25 de junho de 2025. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **EDER KUROLI**, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 056/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 OBJETO: Contratação da empresa ESCOLA DE GESTORES PÚBLICOS LTDA CNPJ: 51.484.951/0001-14 para ministras os cursos in company "Planejamento e Fase Interna na Nova Lei de Licitações" e "Formação de Gestores e Fiscais de Contrato", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula/cada e até 60 (sessenta) inscrições destinadas aos servidores do Município de Maripá/PR, na modalidade presencial. **FORNecedor:** ESCOLA DE GESTORES PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.484.951/0001-14. **Valor do Objeto:** R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentação legal no artigo 74, INC III, alínea "T", da Lei nº 14.133/2021 (...)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Nº: 065/2022 Aditivo nº: 8/2025 Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ETC Processo nº 091/2022 Inexigibilidade Nº 012/2022 Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC para prestação de serviços de postagem de correspondências. **Vigência:** Início: 06/08/2025 Término: 06/08/2026 Assinatura: 17/06/2025

Contrato Nº: 050/2022 Aditivo nº: 10 Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, REAJUSTE E VALOR Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo Licitatório nº 069/2022 Pregão Eletrônico Nº 040/2022 Objeto do Contrato: Realizar seguros dos Veículos RCO do Município de Maripá/PR. Conforme Anexo I do presente aditivo. (Lote 01). **Valor:** R\$ 50.325,32 (Cinquenta mil trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos). Assinatura: 23/06/2025

Contrato Nº: 108/2021 Aditivo nº: 8 Tipo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: JONI JOSÉ BAU Processo nº 192/2021 Dispensa Nº 044/2021 Objeto: Locação de Sala Comercial equipada e adequada para acomodar as instalações da Agência dos Correios na sede do Município de Maripá/PR. **Valor Total Aditivo:** R\$ 16.039,26 (dezesseis mil e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a 06 (seis) meses. Prazo de Execução: até 30 de dezembro de 2025. Assinatura: 24/06/2025.

Contrato Nº: 075/2024 Aditivo nº: 1 Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE E VALOR Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: JORNAL OPARANÁ S/A Processo Licitatório nº 050/2024 Pregão Eletrônico Nº 033/2024 Objeto do Contrato: Execução de serviços de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. **Valor:** R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais). Assinatura: 24/06/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº: 047/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.163.617/0001-47 Processo Licitatório: 045/2025 Concorrência Eletrônica Nº 004/2025. Objeto: execução de Pavimentação Polidrica com pedras irregulares em trecho da MR-205, no Município de Maripá/PR. **Valor:** R\$ 548.470,55 (Quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº: 048/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA, CNPJ sob nº 27.335.999/0001-86, Processo Licitatório: 094/2024 Pregão Eletrônico nº 067/2024 Objeto: execução de Próteses dentárias, totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. **Valor:** R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 049/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, CNPJ sob nº 34.039.550/0001-36 Processo Licitatório: 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos do Distrito de Candéia, em Maripá – PR. **Valor:** R\$ 774.500,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da ciência da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano contado da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 050/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.163.617/0001-47 Processo Licitatório: 046/2025 Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Objeto: execução de Pavimentação Polidrica com pedras irregulares em trecho da MR-212, no Município de Maripá-PR. **Valor:** R\$ 361.749,70 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 051/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 46.802.691/0001-02 Processo Licitatório: 049/2025 Pregão Eletrônico nº 051/2024. Objeto: execução de prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá-PR. **Valor:** R\$ 37.580,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 052/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: G. I. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ sob nº 80.890.502/0001-74, Processo Licitatório: 041/2025 Pregão Eletrônico nº 030/2025. Objeto: execução de sistema de gestão para controle da produção primária e das declarações fiscais do Município, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR. **Valor:** R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil seiscientos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 053/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 24.546.457/0001-03, Processo Licitatório: 049/2025 Pregão Eletrônico nº 052/2025. Objeto: execução de serviços de Orçamento para os eventos: 1. Café Colonial 2025 com Lançamento da 2ª Festa das Orquídeas e do Peixe e a escolha da Princesa das Orquídeas 2025 e 2. 2ª Festa das Orquídeas e do Peixe no Município de Maripá/PR. **Valor:** R\$ 55.634,00 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** o serviço referente ao item 1 deverá estar concluído até as 12h do dia 11 de julho de 2025 / o serviço referente ao item 2 deverá estar concluído até as 17h do dia 26 de agosto de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2025 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025
PROCESSO Nº 56/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de empresa para Show do GRUPO E O FOLE, na Festa do Agricultor, a realizar-se no dia 26/07/2025, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
ERK ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA	16.899.895/0001-65	35.000,00	trinta e cinco mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - PR, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 35.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
 Prefeito Municipal
 CI1236646-E25

McLaren Artura é o melhor carro para a Grã-Bretanha

O McLaren Artura recebeu mais um prêmio concedido por especialistas. A revista britânica Autocar nomeou-o como “Melhor Carro para Motoristas da Grã-Bretanha” no Autocar Awards de 2025.

O veredito vencedor aconteceu após um rigoroso teste de três dias (realizado no autódromo de Cadwell Park, na Inglaterra) com alguns dos carros de alto desempenho mais empolgantes à venda hoje. O júri da Autocar elogiou particularmente o Artura por sua postura e resposta, dirigibilidade envolvente, motorização híbrida perfeita e a confiança que inspira na estrada. O Artura exibe uma profundidade de capacidade dinâmica capaz de satisfazer os motoristas mais exigentes.

“A versatilidade do Artura como supercarro com motor central é realmente especial. Você sente que pode, com perfeito conforto, fazer o trajeto para o escritório, usá-lo na cidade e viajar com ele. E, por ser tão fácil de entrar e tão agradável de dirigir ‘normalmente’, você vai querer tê-lo. Essa usabilidade singular corre paralela a um nível de desempenho, precisão de dirigibilidade, resposta de controle e envolvimento do motorista que absolutamente nenhum outro carro pôde igualar na pista de Cadwell Park”, afirma Mark Tisshaw, editor da Autocar.

O Artura exibe todos os atributos que compõem um McLaren, incluindo estilo diferenciado, desempenho emocionante e excelência dinâmica. Ele combina a potência do motor V6 de 3 litros com a tecnologia de eletrificação de ponta e possui identidade e desempenho de supercarro, com aceleração intensa, som envolvente e os benefícios e o silêncio do modo



E totalmente elétrico.

Do interior centrado no motorista (com ergonomia otimizada que proporciona um ambiente particularmente especial para os ocupantes) à excelente resposta da direção eletro-hidráulica exclusiva da McLaren, o Artura se destaca como um supercarro híbrido de alto desempenho que proporciona experiências de direção excepcionais. A combinação de precisão dinâmica e fluidez de condução torna prazerosa cada viagem, enquanto tecnologias inovadoras dão ao motorista controle total sobre sua jornada. A engenharia inovadora do Artura é complementada por opções e recursos avançados de personalização que permitem a qualquer comprador criar um supercarro que atenda precisamente às suas demandas e seja adaptado ao seu estilo de vida.

“O reconhecimento pela Autocar

como o ‘Melhor Carro para Motoristas da Grã-Bretanha’ é um momento de orgulho para todos na McLaren que estiveram envolvidos no desenvolvimento do Artura, tornando-o um supercarro de destaque. Este prêmio é uma prova do nosso foco incansável em criar supercarros que realmente se conectem com o motorista, proporcionando experiências de direção inesquecíveis”, diz Nick Collins, presidente do McLaren Group Holdings.

Supercarro da McLaren recebe elogios pelo desempenho, excelência dinâmica, engajamento do piloto e usabilidade no dia a dia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2025 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço: por item visando a Aquisição de materiais de consumo (vidrarias, materiais biológicos, químicos e outros) para atender aos laboratórios de ensino e pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 26/06/2025, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz de Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>. Entrega das propostas a partir de 26/06/2025. Abertura da sessão pública em 09/07/2025, às 09h01m. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Diogo André Bastian

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025
PROCESSO Nº 58/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Contratação de show do Grupo OS MONARCAS a ser realizado no dia 31/10/2025 em Comemoração ao 39º Aniversário do Município de Campo Bonito/PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extensão
MONARCAS PRODUÇÕES	E 93.588.234/0001-82	32.000,00	trinta e dois mil reais
REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA			

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 222, de 16 de junho de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 32.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mario Weber
Prefeito Municipal

CI1236647-E25

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS - PROEM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 03/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Aquisição de troféus e medalhas para Boi no Roleta**. Este objeto será executado pela empresa **ESPORTIVA PARANA COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.038/0001-80, estabelecida na Avenida Maripá, nº 333, Bairro Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$4.921,40 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 25 de junho de 2025. (a. a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

CI1236644-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de materiais hospitalares e insumos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Corpo de Bombeiros, Secretaria de Educação e Divisão de serviços veterinários a serem utilizados pelos profissionais das Secretarias Municipais e em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Medianeira, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO de REFERÊNCIA.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **10 de julho de 2025, às 08h00min** no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-30-2025.pdf>

CI1236651-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADORA: SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de churrasqueira no Centro Comunitário Rural de Nova União - Céu Azul, Lote Rural 155-H-1-B da Gleba 06, com área de 19.19 m². Emenda 202230950002

ALTERAÇÃO: a) Promover a alteração da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social, passando da dotação 1054 para a dotação 1055.

VIGÊNCIA: 08/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO

CI1236650-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9004/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação de vias urbanas e execução de calçadas, sistema de drenagem pluvial, execução de meio fio, e sinalização de trânsito em trechos das Ruas Ceará e Piauí, localizadas no Parque Industrial do município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise à Concorrência Eletrônica nº 9004/2025, aberta em 13 de junho de 2025 e encerrada em 16 de junho de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SE/SP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em questão com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, em favor da empresa **AIRTON E RUDI TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 54.581.178/0001-03, no valor de **R\$ 621.500,00** (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Vera Cruz do Oeste, 25 de junho de 2025.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2024 - ATA SRP Nº 124/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implementação, emissão, administração e fornecimento de cartões eletrônicos, sendo este o meio de pagamento para a concessão de benefício eventual na modalidade de cartão social - cesta básica.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da ata: Talosa Administradora de Cartões Ltda, CNPJ: 22.449.739/0001-18

Data do termo aditivo: 25 de junho de 2025.

Objeto: aumento de meta em 25% do valor da ata no item 1.

Assinatura: Ednei Sgobi

CI1236643-E25



Terminam as obras dos boxes

Terminam nesta quinta-feira as obras de canalização das águas pluviais do telhado dos boxes do Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. Oracildes Tavares, diretor da secretaria de Obras da Prefeitura de Cascavel, informa que agora passará a preparar o autódromo para receber a Fórmula Truck no próximo mês, e em seguida iniciará a construção de novas banheiros e lanchonete, que formarão um segundo andar nas instalações já existentes. Oracildes também informa que logo em seguida irá trabalhar na iluminação do Kartódromo Delci Damian.

EDSON CASTRO/DIVULGAÇÃO

Começa nesta sexta a disputa da 4ª etapa do Gaúcho de Rali



A cidade de Ipiranga do Sul, norte do rio Grande do Sul, recebe neste fim de semana, a 4ª etapa do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade. Na pista, a dupla de Nova Prata, Alexandre Blume e Evandro Frigo defendem a liderança da competição na categoria Rally 5 Light.

A prova abre a programação nesta sexta (27), com o reconhecimento dos trechos especiais. No sábado, a corrida começa às 11h40 para a disputa de seis especiais ao longo da tarde. O parque de assistência da prova fica junto ao CTG Herança dos Tauras. As especiais acontecem em estradas de terra no interior

do município.

“Estamos competindo em uma categoria muito disputada e nosso objetivo é manter a regularidade dos resultados, buscar quem sabe mais um pódio, pensando sempre no Campeonato”, destaca o piloto.

A dupla Alexandre Blume e Evandro Frigo, de Nova Prata, defenderá a liderança da categoria Rally 5 Light

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
61 ANOS
Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecarr
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nesta terça-feira (25), foram veiculadas matérias que, de forma equivocada, associaram o piloto Roberval Andrade à Fórmula Truck.

Esclarecemos que o piloto não faz parte do grid da Fórmula Truck, não tem qualquer vínculo com a nossa organização, a Fórmula Truck. Ele compete em outra categoria, a Copa Truck.

Nosso compromisso é com a verdade e o respeito ao público, equipes, pilotos e patrocinadores.

Gilberto Hidalgo

Presidente da GT Truck - promotora e organizadora da Fórmula Truck

Nota à imprensa

A ASG Motorsport, equipe de Roberval Andrade, emitiu nota à imprensa. Eis a íntegra: “A ASG Motorsport tomou conhecimento, pela imprensa, da prisão do piloto da equipe Roberval Andrade, no contexto de uma operação policial. A Diretoria e o Conselho Gestor Administrativo, preocupados com o compromisso inegociável com a integridade, a ética e a transparência em todas as nossas relações institucionais, estão agindo de forma incessante para a obtenção de maiores informações, inclusive para divulgação aos seus parceiros.

Ocorre que os fatos investigados estão, atualmente, sob sigilo de justiça, e ainda não foi possível a obtenção de acesso. Até o momento, só tivemos conhecimento dos fatos pela imprensa.

Reforçamos que o piloto, nas suas obrigações com a equipe até hoje, sempre teve uma conduta profissional, e que acreditamos no princípio da inocência que comunga em favor de todo cidadão brasileiro, e iremos aguardar o desdobramento das investigações para tomar as medidas legais necessárias.

A ASG Motorsport permanece à disposição das autoridades para colaborar com o que for necessário ao regular andamento das investigações e, assim que novas informações forem disponibilizadas, ou obtidas por nós, divulgaremos um novo comunicado oficial.

Equipe ASG Motorsport
Conselho Gestor Administrativo

ÁGUA MINERAL
itqipu
água mineral
(45) 3226-0544
(45) 9.9954-4269
AVENIDA GUAÍRA, 155 - CASCAVEL/PR

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10
ATENDENDO
COM EXCELÊNCIA
CASCAVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho
Charme para
você e conforto
para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Verdão e Fogão perdem jogadores por lesão

CESAR GRECO/PALMEIRAS

São Paulo – Às vésperas do duelo que vai definir a passagem de uma das equipes para as quartas de final da Copa do Mundo de Clubes, Palmeiras e Botafogo estão perdendo jogadores na competição por conta de lesão.

No Verdão, o zagueiro Murilo sofreu uma lesão muscular na coxa durante a partida contra o Inter Miami, e não atuará mais na competição, devendo ser

substituído por Bruno Fuchs.

Também é um zagueiro o desfalque do Botafogo. Bastos retornará ao Brasil para tratar uma lesão no joelho esquerdo. O jogador já vinha sofrendo os efeitos de uma pancada no local desde o Campeonato Carioca. Chegou a ser cogitada uma cirurgia, mas se optou pelo tratamento convencional.

O clássico brasileiro pelo Mundial acontecerá no domingo

(28), às 13h (de Brasília), valendo uma vaga nas quartas contra o vencedor de Benfica x Chelsea.

DEFINIÇÕES

As últimas vagas para a segunda fase serão definidas hoje (26) com os grupos G e H. No G, Manchester City e Juventus duelam para ver quem passa como primeiro colocado. Já no grupo H, Real Madrid, Salzburg e Al-Hilal disputam as duas vagas.



Vitor Roque e Naves durante treino, na Universidade da Carolina do Norte

PRAIA CONFIRMA BOA FASE



A boa fase do Praia Clube prevaleceu no duelo com o Cascavel Futsal. O time mineiro quebrou a série invicta da serpente na LNF ao vencer por 3 a 2, na noite de terça-feira (24), no Ginásio da Neva, assumindo a vice-liderança. O Cascavel Futsal pode fechar a rodada fora do G8, mas tem um jogo a menos na tabela. No próximo sábado o time viaja para enfrentar o Joinville, pela 10ª rodada.

Cascavel conhece trilha final da primeira fase da Série D

Cascavel - A Diretoria de Competições da CBF divulgou a tabela detalhada das rodadas 12 a 14 da Série D do Campeonato Brasileiro. Com isso, o Cascavel já conhece o caminho completo até o fim da primeira fase da competição.

Pela 12ª rodada da Série D, a Serpente receberá o Cianorte no Estádio Olímpico Regional, no dia 12 de julho. Na semana seguinte, no dia 19, o Cascavel viaja até Goiatuba-GO para enfrentar a equipe da casa no Estádio Divino Garcia, pela 13ª rodada. Já na última rodada da fase de grupos, marcada para o dia 26 de julho, o Cascavel voltará a atuar diante da torcida aurinegra, quando receberá o Uberlândia em Cascavel, encerrando a primeira fase da Série D 2025.

Vindo de seis jogos de

invencibilidade, a Serpente retorna a campo neste sábado (28), após 14 dias, para enfrentar o Monte Azul no Estádio Olímpico Regional, pela 10ª rodada da Série D. Garanta já o seu ingresso nas lojas oficiais do Cascavel ou online, pelo site: eventos365.com.br

CONFIRA JOGOS DA SERPENTE

Cascavel x Monte Azul
10ª rodada - Olímpico Regional - Cascavel-PR
28/06 - 15h30
Inter de Limeira x Cascavel
11ª rodada - Estádio M. L. Sobrinho - Limeira-SP
05/07 - 16h
Cascavel x Cianorte
12ª rodada - Olímpico Regional - Cascavel-PR
12/07 - 15h30
Goiatuba x Cascavel
13ª rodada - Estádio D. Garcia - Goiatuba-GO
19/07 - 17h
Cascavel x Uberlândia
14ª rodada - Olímpico Regional - Cascavel-PR
26/07 - 16h

JOGAM HOJE

MUNDIAL DE CLUBES - 3ª RODADA

16h00	Juventus x Manchester City
16h00	Wydad Casablanca x Al Ain
22h00	RB Salzburg x Real Madrid
22h00	Al Hilal x Pachuca

SÉRIE B - 14ª RODADA

21h35	CRB x América-MG
-------	------------------

Fluminense empata e avança no sufoco

O Fluminense teve uma atuação apagada nesta terça-feira (25) e empatou em 0 a 0 com o Mamelodi Sundowns, da África do Sul, no Hard Rock Stadium, em Orlando, pela última rodada do Grupo F do Mundial de Clubes. O resultado foi suficiente para garantir a equipe de Renato Gaúcho na vice-liderança da chave, com cinco pontos, e a vaga nas oitavas de final. O Borussia

Dortmund ficou com o primeiro lugar ao bater o Ulsan por 1 a 0, chegando a sete pontos.

Assim como no jogo anterior, contra o Ulsan, em que venceu por 4 a 2 com dificuldades, o Fluminense repetiu falhas defensivas, especialmente ao recuar demais e ceder posse de bola ao adversário. O Mamelodi dominou boa parte do primeiro tempo e criou chances, embora esbarrasse em

impedimentos. Quando conseguiu acertar o tempo das jogadas, levou perigo, como na finalização de Mattheuw, salva por Fábio.

No segundo tempo, o Fluminense seguiu sem criatividade e sob pressão. O empate sem gols, apesar dos riscos corridos, foi um alívio. Com a classificação, o clube se junta a Flamengo, Palmeiras e Botafogo entre os brasileiros nas oitavas de final.

Dívida pode tirar Memphis do Timão

São Paulo – A diretoria do Corinthians tem mais um problema para resolver. O clube foi notificado pelo jogador Memphis Depay por conta do não pagamento de cerca de R\$6mi que estão atrasados. Segundo o documento,

R\$ 4,7 milhões são referentes ao título do Campeonato Paulista e outros R\$ 1,4 milhão referente aos direitos de imagem do atleta. Caso contrário, o astro holandês ameaça não cumprir com as obrigações profissionais dele.

Futsal mais próximo da olimpíada

Rio de Janeiro - A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) anunciou no início da semana que o futsal fará parte dos Jogos Olímpicos da Juventude de 2026, em Dakar, no Senegal. A modalidade fez a sua estreia na competição para jovens nas Olimpíadas de 2018, em Buenos Aires. Para os dirigentes, a entrada no cronograma é um passo importante para que a modalidade se fixe como esporte olímpico, algo que ainda não aconteceu por conta de duas entidades internacionais gerirem a modalidade de formas diferentes. Parte do futsal mundial ainda é coordenada pela FIFUSA, enquanto a FIFA coordena outra parte.

JATTOOs bate recorde de inscrições

Toledo - Antes das competições começarem para valer, a 12ª edição dos JATTOOs (Jogos Abertos de Toledo) já tem um recorde para comemorar: o de número de participantes. Encerrado o período de inscrição, na última segunda-feira (23), 28 entidades confirmaram a participação no certame, promovido pela

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel). Estas agremiações formaram 447 equipes, que contam com mais de 2 mil atletas inscritos. Nos quatro fins de semana de julho (de 4 a 6, de 11 a 13, de 18 a 20, e de 25 a 27), medalhas em 30 modalidades nos naipes masculino e feminino estarão em disputa.

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com